

## Maricá é finalista de prêmio internacional do setor imobiliário, na França, e se destaca no turismo global



**Complexo MARAEY vai gerar milhares de empregos, impulsionar o desenvolvimento econômico do município e promover inclusão social**

A Prefeitura de Maricá marcará presença no MIPIM 2026, em Cannes, na França, com o complexo turístico-residencial MARAEY. O projeto foi eleito um dos quatro melhores megaempreendimentos do mundo na categoria "Melhor Novo Empreendimento" do MIPIM Awards, a maior premiação internacional do mercado imobiliário.

A cerimônia de premiação acontece no dia 12 de março, no Palais des Festivals, reunindo líderes e investidores globais do setor. O MIPIM Awards reconhece projetos considerados visionários, avaliados a partir de critérios como impacto econômico, integração urbana e responsabilidade ambiental.

"Maricá apostou em um modelo de crescimento planejado, sustentável e integra-

do, que coloca o turismo, a preservação ambiental e a formação profissional no centro das políticas públicas. O MARAEY traduz essa visão ao gerar oportunidades reais para a população e projetar a cidade no cenário internacional", disse o prefeito de Maricá, Washington Quaquá.

Reconhecido pela ONU Turismo como referência em desenvolvimento turístico sustentável, o MARAEY será implantado em uma área de 840 hectares, com baixa taxa de ocupação predial e forte preservação ambiental. O projeto prevê a criação da segunda maior Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) de restinga do Estado do Rio de Janeiro, além de um acréscimo significativo de vegetação nativa, conciliando planejamento urbano e conservação ambiental.

### Investimento estratégico

A indicação internacional ocorre em um momento estratégico para o município, que vem ampliando sua presença no

cenário global do turismo. Em janeiro, durante a FITUR – maior feira internacional do setor, realizada em Madri (Espanha) – foi assinada uma carta de intenções para investimento inicial de R\$ 1,5 bilhão no MARAEY, consolidando Maricá como parceira estratégica do empreendimento.

O complexo terá três hotéis cinco estrelas operados pela Marriott International, além de residências turísticas, centro corporativo, equipamentos esportivos, espaços para eventos, centro de pesquisas ambientais e uma universidade voltada à gestão hoteleira, em parceria com o Grupo EHL (École Hôtelière de Lausanne). A expectativa é atrair aproximadamente 500 mil visitantes por ano.

O projeto inclui ainda ações de integração urbana e social, como a regularização fundiária da comunidade de pescadores de Zacarias, melhorias na mobilidade entre Itaipuaçu e Barra de

Maricá e a implantação de uma ciclovia de 20 quilômetros, aberta ao público e integrada à malha ciclovária da cidade.

### Geração de empregos e qualificação profissional

O impacto socioeconômico do empreendimento também se reflete na geração de empregos e na qualificação da mão de obra local. Estão previstos cerca de 18 mil postos de trabalho durante a fase de construção e aproximadamente 9 mil empregos permanentes após a conclusão.

Em parceria com a Prefeitura de Maricá, Firjan SENAI, Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e o Grupo EHL, serão ofertadas 2.300 vagas gratuitas em cursos de capacitação nas áreas de construção civil e hotelaria, com prioridade para moradores do município.

Foto: Divulgação

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

CHEFE DE GABINETE DAYRENE DA SILVA COSTA

**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

**30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ**

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP**

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

**ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**DIREITOS HUMANOS**

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

**ASSUNTOS RELIGIOSOS**

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

**EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

**ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

**BEM-ESTAR ANIMAL**

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

**ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA**

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

**ESPORTES**

SECRETÁRIO FILIPE DIAS BITTENCOURT

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO KEFFIN GRACHER

**EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

**CULTURA E DAS UTOPIAS**

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

**GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

SECRETÁRIO RICK AQUINO

**HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUSTIÇA E CIDADANIA**  
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**  
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMANCE**  
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**  
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**  
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**  
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**  
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**  
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
SECRETÁRIO CARLOS DANILÓ DOS SANTOS

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**  
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

**RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS**  
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELACIONAMENTOS INTERNACIONAIS**  
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**  
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**  
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

**TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

**TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL**  
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

**TRÂNSITO**  
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRANSPORTES E POSTURA**  
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**  
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**  
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA

**VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**  
PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**  
1º SECRETÁRIO

**VEREADOR FRANK COSTA**  
VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**  
2º SECRETÁRIO

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

### AUTARQUIAS

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**  
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**  
PRESIDENTE CELSO PANSERA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**  
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

### INSTITUTOS

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**  
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**  
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**  
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR**  
PRESIDENTE MARLOS COSTA

**MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI**  
PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

## Expediente

# PREFEITURA DE **MARICÁ**

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Governança em Licitações e  
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores  
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ  
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ  
Júlio Cézar de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira



[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## Sumário

<u>Leis e Decretos</u>	5
<u>Atos do Prefeito</u>	5
<u>Secretaria de Administração</u>	6
<u>Secretaria de Educação</u>	6
<u>Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública</u>	7
<u>Secretaria Executiva de Gestão de Governo</u>	7
<u>Secretaria de Governança em Licitações e Contratos</u>	7
<u>Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</u>	8
<u>Secretaria de Pesca</u>	10
<u>Secretaria de Promoção de Eventos</u>	11
<u>Secretaria de Saúde</u>	18
<u>Secretaria de Trabalho</u>	19
<u>Secretaria de Transporte e Postura</u>	19
<u>Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial</u>	20
<u>Câmara Municipal de Maricá</u>	44
<u>CODEMAR</u>	45
<u>EPT</u>	46
<u>ICTIM</u>	46
<u>ISSM</u>	46
<u>SOMAR</u>	47



OBRAS DO PLAZA MARICÁ SHOPPING IMPULSIONAM NOVO CICLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA CIDADE - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/obras-do-plaza-marica-shopping-impulsionam-novo-ciclo-de-desenvolvimento-economico-na-cidade/>

## LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 3.700, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, por Superávit Financeiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Especiais, por Superávit Financeiro do Fundo Soberano de Maricá, no valor global de R\$ 145.274.942,81 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para dotações orçamentárias com classificação econômica e programática, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Soberano de Maricá, referente ao exercício de 2025.

Art. 3º A abertura de Créditos Adicionais Especiais, por superávit financeiro, respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.679, de 10 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.679, de 10 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 4 de fevereiro de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	4.4.9.0.61	2704	22868	R\$ 145.274.942,81
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 145.274.942,81

## ATOS DO PREFEITO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 25/2023 (Nº SEI- 360004/000419/2021), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2059/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O PRESENTE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023 TEM POR OBJETO ALTERAR E ATUALIZAR OS VALORES PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE AO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO – RAS, PARA ADEQUÁ-LOS AO DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 49.993/2025, FIXANDO O VALOR DA DIÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS EM R\$ 604,85, ATUALIZAÇÃO ESTA ACEITA E ACORDADA PELOS CONVENENTES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ADITIVO.

DO VALOR: R\$ 240.773,54 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 68.01.06.181.0018.2556;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.3.0.99.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 564/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NA LEI ESTADUAL Nº 6.162, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, NO DECRETO ESTADUAL Nº 43.538, DE 03 DE ABRIL DE 2012, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS DECRETO ESTADUAL Nº 46.646, DE 02 DE MAIO DE 2019, PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº 49.993, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## PORTARIA Nº 274/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0000481/2026 de 08.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora ALEXANDRA ALVES DA SAUDE, matrícula nº 7793, para exercer suas atividades no Instituto de Seguro Social de Maricá (ISSM), prazo indeterminado, a contar de 01 de janeiro de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 278/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001473/2026 de 26.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o servidor FERNANDO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 7334, para exercer suas atividades

na Companhia de Cultura e Turismo de Maricá (MARÉ), prazo indeterminado, a contar de 01 de janeiro de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2026  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 279/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001472 de 26.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o servidor CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 3000755, para exercer suas atividades na Companhia de Cultura e Turismo de Maricá (MARÉ), prazo indeterminado, a contar de 01 de janeiro de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2026  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 282/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001136 de 20.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora NATHALIA COELHO DA COSTA BORGES, matrícula nº 3001177, para exercer suas atividades na Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), prazo indeterminado, a contar de 01 de outubro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2026  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 325/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 218 de 03.02.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 03.02.2026.

MAT	NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	% sobre o nível 07 Da classe A-25
3000251	Adriana Carlos Vidal Alves	Assistente	70%
5492	Aline Simonassi dos Santos de Freitas	Coordenador Geral	180%
3150	Ana Claudia Carvalho Vellasco	Coordenador Geral	180%
8571	Camila de Oliveira Martins Carvalho	Assessor	70%
3000930	Isabelle Sbroglio	Assessor	70%
7013	Raquel Castro Goncalves Carvalho	Coordenador Geral	180%
3001641	Rayana Barboza Oliveira Neves Heringer	Assessor	70%
6071	Tereza Cristina Maiolino Pinto	Assistente	70%
3001641	Sharlene de Souza Moura Marques	Assessor	70%
3000436	Veronica Couto Machado Bello Macedo	Gerente	100%
8703	Vivian Santos Francisco de Oliveira Ribe	Assessor	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2026.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N° 319/2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ILDA ALICE CORREA RAMOS, matrícula nº115242, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de fevereiro de 2026

Gecimar Jorge de Aragão  
Secretário de Administração

### PORTARIA N° 320/2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE FLAVIO LACERDA DE ANDRADE, matrícula nº115575, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de fevereiro de 2026

Gecimar Jorge de Aragão  
Secretário de Administração

### PORTARIA N° 322/2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PATRICK SANTOS DA SILVA, matrícula nº115576, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de fevereiro de 2026

Gecimar Jorge de Aragão  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 128/2024, VISANDO A SEU ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17501/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR ESCOPO A SEU ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E O SEU REAJUSTE DO CONTRATO N.º 128/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS E UM PÁTIO COBERTO NO CAMPUS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA – CEPT, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 4367/4371, 4404/4405 E 4446/4448, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 4445, RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 4406/4407 4485/4486, DO PARECER DA PGM ÀS FLS. 4326/4333, DOS RELATÓRIOS DA ACP ÀS FLS. 4467/4469, 4520/4522, 4530/4532 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 4495, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17501/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 15,4439%, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA PLANILHA DE FLS. 4432/4440, MANIFESTAÇÃO DE FLS. 4445;

II. SUPRESSÃO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 0,0666%, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA PLANILHA DE FLS. 4432/4440, E NO DOCUMENTO DE FLS. 4445;

III. REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO N.º 128/2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME O DOCUMENTO DE FLS. 4432/4440, 4445 E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 4482/4484, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17501/2022.

VALOR: R\$ 1.859.523,24 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.1066;

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 488/2026.

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.1066;

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 489/2026.

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.1065;

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.92.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 490/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTRAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.

MARICÁ, 27 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06 DO CONTRATO N.º 63/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 802/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 63/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 802/2022, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL N.º 009/2021, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 672/677, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 739, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 670/671, DO PARECER DA PGM ÀS FLS. 695/709, DO RELATÓRIO DA ACP ÀS FLS. 761/766 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 743, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 802/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 63/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE JANEIRO DE 2027;

II. REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 63/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME O DOCUMENTO DE FLS. 741 E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 742, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 802/2022.

VALOR: R\$ 1.274.083,68 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 543/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS

ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.  
MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.  
RODRIGO DE MOURA SANTOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 340/2025, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17501/2022.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 128/2024, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS E UM PÁTIO COBERTO NO CAMPUS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA – CEPT, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 4367/4371, 4404/4405 E 4446/4448, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 4445, RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 4406/4407 4485/4486, DO PARECER DA PGM ÀS FLS. 4326/4333, DOS RELATÓRIOS DA ACP ÀS FLS. 4467/4469, 4520/4522, 4530/4532 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 4495, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17501/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 128/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 A 28 DE OUTUBRO DE 2026;

VALOR: SEM VALOR

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 128/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTRIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

MARICÁ, 27 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO 2026.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, ALINE SIMONASSI DOS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 5492, da função de Subsecretária de Estruturação e Planejamento Pedagógico, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Rodrigo, de Moura Santos  
Secretário de Educação  
Matrícula 6364

**PORTARIA Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO 2026.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Mateus Pereira da Silva, matrícula nº 3001642, para responder como Subsecretário de Ações Estratégicas, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02/02/2025.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Rodrigo de Moura Santos  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Matrícula 6364

**SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 521/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15125/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-

ZADA PARA AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) LUMINÁRIAS DE LED COM PLACA SOLAR, PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15125/2023, NO PRESENTE CONTRATO, NO EDITAL QUE DEU ORIGEM À PRESENTE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.073.850,00 (UM MILHÃO, E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.01.25.752.0021.1391;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9830/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VERÔNICA DA SILVA COSTA FARIA

SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**PORTARIA CCC N.º 961, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 521/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15125/2023

A SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM OBSERVÂNCIA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2025 E ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL N.º 086/12 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 521/2025,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR GLEIDEANO MOREIRA – MATRÍCULA: 113.072, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-57, PARA FIGURAR COMO GESTOR DO CONTRATO N.º 521/2025, NOS MOLDES DO ART. 60, §5º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2025.

ART. 2º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 521/2025, NOS SEGUINTES TERMOS:

FISCAL TÉCNICO – MARCIO PEREIRA DE MATTOS – MATRÍCULA: 106.575, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-75;

FISCAL ADMINISTRATIVO – DJAIR CUSTÓDIO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.117, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-15;

SUPLENTE – JACIARA OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA – MATRÍCULA: 113.919, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-54.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES NA FORMA DO

ART. 60, §§ 6º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2025.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VERÔNICA DA SILVA COSTA FARIA

SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 315/2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TATIANA FRAZAO PERAL, matrícula nº 115791, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de Assessor AS 5, vinculado à SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Secretaria Executiva de Gestão de Governo

Arlen Pereira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [13176/2025]

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de banheiro químico para atender as demandas do serviço de guarda-vidas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil na orla marítima.

Data e horário de início da sessão pública: 24/02/2026 às 10h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações complementares: O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/02/2026 no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da

Transparência do Município de Maricá por meio do site: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR

Subsecretário De Licitações E Contratos

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 502/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1826, PÁGINA 35, EM 07 DE JANEIRO 2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM LIMITADA.

PROCESSO: 24577/2025

CONTRATO: 502/2025

ONDE SE LÊ:

"DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

MARICÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2025."

LEIA-SE:

"DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2025."

Publique-se.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 113.491

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [6725/2025]

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da construção de uma unidade básica de saúde – UBS (Caxito)

Data e horário de início da sessão pública: 01/04/2026 às 10h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/02/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá por meio do site: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com.

Maricá, 04 de fevereiro de 2026.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RECURSOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025-SRP

Processo Administrativo nº 8600/2025

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada Patrimonial, incluindo supervisão, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para fins de atendimento das demandas das Secretarias.

Requerente: CONFEDERAL RIO VIGILANCIA LTDA

Decisão: INDEFERIDO

Requerente: G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA

Decisão: INDEFERIDO

Requerente: MIAMI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Decisão: INDEFERIDO

Requerente: TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Decisão: INDEFERIDO

Requerente: VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

Decisão: INDEFERIDO

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

### PORTARIA SGLC N.º 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECISÃO DE RECURSOS E CONTRARRAZÃO REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS À GESTÃO INTEGRADA, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRADA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre o julgamento dos recursos administrativos e contrarrazão referentes ao resultado preliminar da análise das propostas para celebração de parceria com Organização Social - OS, mediante Chamamento Público 11/2025, referente ao processo administrativo 3521/2025.

Trata-se da análise dos recursos administrativos interpostos pelas Organizações Sociais, INSTITUTO GNOSIS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS, ambos em face do resultado preliminar do Chamamento Público nº 11/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.

Foi apresentada contrarrazão pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL. Todos os recursos e a contrarrazão foram protocolados tempestivamente, conforme os prazos definidos no Edital.

Ante o exposto, decide:

1. Conhecer e deferir parcialmente o recurso interposto pelo INSTITUTO GNOSIS, alterando-se a pontuação da mesma para 8,50 (oito vírgula cinquenta) pontos e alterando-se a pontuação do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL para 8,55 (oito vírgula cinquenta e cinco) pontos;
2. Conhecer e deferir parcialmente o recurso interposto pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA – IDEAS, alterando-se a pontuação da mesma para 8,20 (oito vírgula vinte) pontos;
3. Alterar a pontuação e classificação preliminar das propostas, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL	8,55
2º	INSTITUTO GNOSIS	8,50
3º	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS	8,20
4º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA – IDEAS	8,20
5º	FENIX DO BRASIL SAÚDE	7,50
6º	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA	5,70
7º	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC	5,50

4. Determinar a continuidade regular do procedimento de seleção, com a análise da documentação de habilitação da Organização Social melhor classificada.

Todas as decisões aqui tomadas observam os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia, proporcionalidade e razoabilidade, conforme previstos na Constituição Federal. A análise dos recursos e contrarrazão foi realizada de forma colegiada, com exame individualizado dos argumentos, assegurando ampla defesa, contraditório e transparência à decisão administrativa ora publicada.

A íntegra da decisão encontra-se disponível para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Maricá e foi juntada ao processo administrativo nº 3521/2025 – Chamamento Público 11/2025.

Publique-se.

Maricá, em 04 de fevereiro de 2026.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO 33717

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0000205/2026

Endereço: Rua São Marcos, QD. I, LT. 21, Ponta Negra.

Motivo: Obra de movimentação de terra em área de preservação.

Nº do Auto: 33717

Data da Lavratura: 15/12/2025

Prazo: 07 dias

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

### NOTIFICAÇÃO 33753

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0000241/2026

Endereço: Rua Marques de Caxias, QD. 04, LT. 19, Marquês.

Motivo: Falta de manutenção de vegetação.

Nº do Auto: 33753

Data da Lavratura: 12/01/2026

Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 33758

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0000719/2026  
 Endereço: Rua Braulino Venancio da Costa, 625, Av. Circular, Bambuí.  
 Motivo: Executar muro sobre passeio público.  
 N° do Auto: 33758  
 Data da Lavratura: 12/01/2026  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 34067

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0001409/2023  
 Endereço: Rua Juiz de Fora, QD. E, LT. 33, Ponta Negra.  
 Motivo: Lei 2380/2011 e Lei 77/1978  
 N° do Auto: 34067  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 33763

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0001943/2026  
 Endereço: Av. Gilberto de Carvalho, LT. 15, Inoã.  
 Motivo: Obra em possível zona de amortecimento do Parque Estadual Serra da Tiririca.  
 N° do Auto: 33763  
 Data da Lavratura: 19/01/2026  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 34073

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0002189/2026  
 Endereço: Av. Beira Mar, QD. 105, LT. 11, Quiosque Maverick's, Jardim Atlântico Oeste.  
 Motivo: Atividade na areia da praia.  
 N° do Auto: 34073  
 Data da Lavratura: 22/01/2026  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 34072

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0002190/2026  
 Endereço: Av. Beira Mar, QD. 105, LT. 11, Quiosque da Rose, Jardim Atlântico Oeste.  
 Motivo: Atividade na areia da praia.  
 N° do Auto: 34072  
 Data da Lavratura: 22/01/2026  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 34058

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0015886/2025  
 Endereço: Rua Cecilia Gonçalves Mataruna, nº 100, Condomínio Recanto Verde, Lt. 80, Caxito.  
 Motivo: Possível atividade de queima de galhos e potes.  
 N° do Auto: 34058  
 Data da Lavratura: 01/12/2025  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 33762

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0017262/2025  
 Endereço: Av. Gilberto de Carvalho, LT. 13, Inoã.  
 Motivo: Obra em possível zona de amortecimento do Parque Estadual Serra da Tiririca.  
 N° do Auto: 33762  
 Data da Lavratura: 19/01/2026  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 33752

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0018395/2025  
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, QD. 25, Lt. 44, Praia de Itaipuã.  
 Motivo: Vegetação com risco de queda.  
 N° do Auto: 33752  
 Data da Lavratura: 29/12/2025  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 34070

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0024515/2023  
 Endereço: Rua 08, QD. 26, LT. 12, Jardim Atlântico Oeste.  
 Motivo: Supressão de um indivíduo arbóreo  
 N° do Auto: 34070  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO 33751

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
 Nº Processo: 0025543/2025  
 Endereço: Av. Circular, 312, QD. 16, LT. 314, Barroco.  
 Motivo: Poluição sonora.  
 N° do Auto: 33751  
 Data da Lavratura: 29/12/2025  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 03 de fevereiro de 2026.  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

**NOTIFICAÇÃO 33707**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0025706/2025

Endereço: Rua Pouso Alegre, QD. G, LT. 02, Ponta Negra.

Motivo: Atividades de movimentação de terra/corte de talude possivelmente irregulares e obra de muro de contenção.

Nº do Auto: 33707

Data da Lavratura: 15/12/2025

Prazo: 07 dias

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

**NOTIFICAÇÃO 33708**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0025707/2025

Endereço: Rua Pouso Alegre, QD. G, LT. 01, Ponta Negra.

Motivo: Atividades de movimentação de terra/corte de talude possivelmente irregulares e obra de muro de contenção.

Nº do Auto: 33708

Data da Lavratura: 15/12/2025

Prazo: 07 dias

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

**NOTIFICAÇÃO 33709**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0025708/2025

Endereço: Rua São Marcos, QD. I, LT. 17, Ponta Negra.

Motivo: Atividades de movimentação de terra/corte de talude possivelmente irregulares.

Nº do Auto: 33709

Data da Lavratura: 15/12/2025

Prazo: 07 dias

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

**NOTIFICAÇÃO 33710**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0025710/2025

Endereço: Rua São Marcos, QD. I, LT. 18, Ponta Negra.

Motivo: Atividades de movimentação de terra/corte de talude possivelmente irregulares.

Nº do Auto: 33710

Data da Lavratura: 15/12/2025

Prazo: 07 dias

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

**NOTIFICAÇÃO 34063**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0025719/2025

Endereço: Rua 107, QD. 29, LT. 05, Marinellândia.

Motivo: Movimentação de terra.

Nº do Auto: 34063

Data da Lavratura: 01/12/2025

Prazo: 07 dias

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

**SECRETARIA DE PESCA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ME PUXA, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE PESCA DE CAIAQUE – 2026, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2026, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 56.01.20.608.0125.1237;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 569/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

MARICÁ, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

**PORTARIA CCC N.º 55, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2026.

O SECRETÁRIO DE PESCA, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 24/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELE DOS SANTOS CARVALHO – MATRÍCULA: 113.863, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-88, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 24/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 24/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 108.353, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-29;

FISCAL ADMINISTRATIVO – ANA LUCIA LEMOS DE SOUZA – MATRÍCULA: 113.869, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-04;

SUPLENTE – DHEINIFER DE OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 110.989, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-55.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 667/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOAO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA THUNDEROCK, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE PESCA DE CAIAQUE – 2026, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 667/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 56.01.20.608.0125.1237;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 570/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS

ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

MARICÁ, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

#### **PORTARIA CCC N.º 57, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE PESCA, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 26/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELE DOS SANTOS CARVALHO – MATRÍCULA: 113.863, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-88, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 26/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 26/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 108.353, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-29;  
FISCAL ADMINISTRATIVO – ANA LUCIA LEMOS DE SOUZA – MATRÍCULA: 113.869, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-04;  
SUPLENTE – DHEINIFER DE OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 110.989, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-55.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

#### **SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**

#### **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º 484/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24106/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ ISMAYER ALVES PEREIRA 10454097743.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CONTRATO N.º 484/2025, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24106/2025, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

"CONTRATO N.º 485/2025"

LEIA-SE:

"CONTRATO N.º 484/2025."

DARATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 484/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 479/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24305/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PECANHA PINHO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR BABY DO CAVACO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, EM 31/12/2025. END: R. GARÇAS, 905 – QD 28 – PARQUE NACI, MARICÁ – RJ. PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÕES DE EVENTOS. SENDO ASSIM, NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24305/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9693/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 903, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 479/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24305/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 479/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 479/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 479/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 483/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24257/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA SOARES MENDES.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BRUNA MANDZ PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, EM 31/12/2025. END: R. DOUGLAS MARQUES RIENTI, 110 – ITAIPUAÇU, MARICÁ – RJ – CEP: 24942-395. PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÕES DE EVENTOS. SENDO ASSIM, NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24257/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9706/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 907, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 483/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24257/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 483/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 483/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 483/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 484/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24106/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA 10454097743

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DO GRUPO VAI E VOLTA PARA A APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ EM 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24106/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9682/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 484/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24106/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 484/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 484/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 485/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23960/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO BONDE DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO RÉVEILLON, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23960/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9711/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

MARICÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 911, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 485/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23960/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 485/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 485/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 485/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 10 de dezembro de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 486/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23982/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E V.F. PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DO CANTOR JOÃO GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO RÉVEILLON, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23982/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9681/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º

123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.  
 MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.  
 RONY PETERSON DIAS DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**PORTARIA CCC N.º 912 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 486/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23982/2025.  
 O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 486/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 486/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 486/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;  
 FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;  
 SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 487/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24288/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA 10454097743

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA BETINHO AHIA E ISMAYER ALVES PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, EM 31/12/2025. END: R. PRAIA DE JACAROA, 7 - CENTRO, MARICÁ - RJ - CEP: 24900-970. PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÕES DE EVENTOS. SENDO ASSIM, NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24288/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9717/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**PORTARIA CCC N.º 913, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 487/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24288/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a

necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 487/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 487/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 487/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;  
 FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;  
 SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 504/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24973/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E O SONHO ENTRETENIMENTO LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO BATUCAÊ, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24973/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9859/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

**PORTARIA CCC N.º 942, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 504/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24973/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 504/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.\*\*\*.\*\*\*-\*\* para figurar como GESTOR do Contrato n.º 504/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 504/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;  
 FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;  
 SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: 177.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 505/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24652/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 52.968.325 ALBERTO LUIZ CESÁRIO DA COSTA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO OH SORTE, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9849/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI N.º 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 943, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 505/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24652/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 505/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 505/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 505/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 506/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23986/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAJETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR ARLINDINHO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 9828/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 944, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 506/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23986/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 506/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 506/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 506/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 507/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23802/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CRIATIVE MUSIC LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA ALINE BARROS, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DEUS EM PRIMEIRO, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9847/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI N.º 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 945, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 507/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23802/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 507/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 507/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 507/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 512/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24465/2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FELIPE GAMADINHO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR GAMADINHO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 9825/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI N.º 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 951, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 512/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24465/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 512/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 512/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 512/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 513/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24457/2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 8MR PRODUÇÃO E SOLUÇÃO EM EVENTOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 9823/2025;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI N.º 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 952, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 513/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24457/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 513/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 505/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 513/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 517/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24624/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 49.303.192 ROGERIO COSTA PEIXOTO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR ROGERIO COSTA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24624/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9799/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 957, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 517/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24624/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 505/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 517/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º

e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se. Maricá, 30 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 519/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24329/2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA NATALIA PANI, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 9826/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI N.º 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 959, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 519/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24329/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 519/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 519/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 519/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 520/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24366/2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR RHOAN VICTOR, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, ENDEREÇO: RUA MOACYR CORRÉA - ORLA DO MARINE / LTO VILAR MARICA, 23 - MARICÁ, - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ - MARICÁ / RJ, CEP: 24931-060 DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 9824/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI N.º 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 960, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 520/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24366/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 520/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 520/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 522/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24657/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 49.131.904 JESSICA CASTRO DOS SANTOS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O PAGODE DO MW, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 9816/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 962, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 522/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24657/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 522/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 522/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 522/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 527/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24370/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 49.303.192 ROGERIO COSTA PEIXOTO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JORGINHO DOUG, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24370/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9817/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 967, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 527/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24370/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 527/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 527/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 527/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 528/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24192/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 56.581.948 CARLOS HENRIQUE CORREA DA SILVA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SIRIGUELA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24192/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 9819/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 968, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 528/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24192/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar

o cumprimento do Contrato n.º 528/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 528/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 528/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 529/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23798/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NESCAU PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO VOU PRO SERENO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 9818/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI N.º 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 970, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 529/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23798/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 529/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 529/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 529/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 530/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24575/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BORGES CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA JÔ BORGES, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 9812/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI N.º 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 971, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 530/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24575/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 530/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 530/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º Contrato n.º 530/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 542/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25295/2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NB SHOW (LUIZ A. F. MARCONDES SHOW E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR NEGUINHO DA BEIJA – FLOR PARA A APRESENTAÇÃO NA FESTA DE RÉVEILLON DE MARICÁ 2025, EM 31/12/2025, AV. LITORÂNEA – ZACARIAS, MARICÁ – RJ PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÕES DE EVENTOS. SENDO ASSIM, NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 10142/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI N.º 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### **PORTARIA CCC N.º 982, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 542/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25295/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 542/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-63, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 542/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º Contrato n.º 542/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05;

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61;

SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23173/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 94 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 57/2023 – SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - HOME CARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 23173/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor PATRICK PESSOA BAJSIC – MATRÍCULA: 7434, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-75, na condição de fiscal do Contrato n.º 57/2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora ALINE BRITO DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA: 113.609, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-78, na condição de fiscal do Contrato n.º 57/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – MARIA DAS DORES DA SILVA – MATRÍCULA: 7431, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-04;

FISCAL – ALINE BRITO DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA: 113.609, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-78;

FISCAL – JULIANA CAROLINE DIAS DE ARAÚJO PIMENTEL – MATRÍCULA: 114.576, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-03.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

#### **PORTARIA N.º 298/2026.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, CAMILA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula nº 115.721, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 – ASSESSOR 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

#### **PORTARIA N.º 304/2026.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARIANA MITIKO HITOMI, matrícula nº 114480, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-7 de Gerente, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA N.º 305/2026.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MONICA BARBOSA ESTEVES LIMA, matrícula nº 112039, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA N.º 316/2026.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025

e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAISSA DOS SANTOS VANCE SAGULO, matrícula nº113603, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2026 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17905/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO TEM POR OBJETO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL E DA REDE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FIXA E MÓVEL DE MARICÁ, COMPREENDENDO A UPA DE INOÃ, UPA DO POSTO SANTA RITA E O SAMU, O QUAL DEVERÁ SER EXECUTADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA E SEUS ANEXOS E COM A PROPOSTA TÉCNICO-ECONÔMICO VENCEDORA DO CERTAME.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 401.671.604,14 (QUATROCENTOS E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 167/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 168/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1605;

NOTA DE EMPENHO: 169/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1621;

NOTA DE EMPENHO: 170/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1635;

NOTA DE EMPENHO: 171/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 172/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 173/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.786/2017, DECRETO MUNICIPAL N.º 148/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

#### **PORTARIA N.º 065, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão 10/2026 celebrado com a Organização Social Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, Nome Fantasia Avante Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, qualificada no Município de Maricá, com vistas à operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde.

Art. 2º Compete à Comissão ora instituída a análise de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo o comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, assim como a prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo desde que requisitado, justificadamente, pelo referido colegiado, conforme prescrito

no caput do artigo 32, observando-se os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal n.º 148/2018. Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato de Gestão nº 10/2026 passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS – Matrícula n.º 114.889 - PRESIDENTE;

II – Leona de Souza Porto – Matrícula n.º 115.406 - Membro;

III – Vinícius José Falleiro – Matrícula n.º 115.581;

IV – Tatiana Cristina Cardoso Goudard – Matrícula nº 3001272 - Membro.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente desta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRÍCULA: 6658

#### **PORTARIA N.º 066, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD), que será responsável pela avaliação e fiscalização de desempenho do contrato de gestão 10/2026 celebrado com a Organização Social Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, Nome Fantasia Avante Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, qualificada no Município de Maricá, com vistas à operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde.

Art. 2º Compete à Comissão assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos do Decreto Municipal n.º 148/2018, alterado pelo Decreto Municipal n.º 179/2018, que regulamentam a Lei Municipal n.º 2.786/2017, bem como desempenhar as atribuições estabelecidas nos Contratos de Gestão.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD) do contrato de Gestão nº 10/2026 passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – Alexandre Figueira Cardoso – Matrícula: 113.602 – Presidente;

II – Giancarlo Anacleto Costa – Matrícula nº 113.646 – Membro;

III – Marcello Guilherme Assis da Matta Xavier – Matrícula nº 113.606 – Membro;

IV – Fernanda Carvalho Brito – Matrícula nº 113.597 – Membro;

V – Raquel Silva Marcelino Rangel Monte - Matrícula nº 114.537 – Membro;

VI – KAMILA SANTOS DE SOUZA – Matrícula nº 112.058 – Membro;

VII – Danielle dos S. Victoriano Guedes – Matrícula nº 6119 – Membro.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente desta Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD) o servidor ALEXANDRE FIGUEIRA CARDOSO.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRÍCULA: 6658

#### **SECRETARIA DE TRABALHO**

##### **PORTARIA N.º 334/2026.**

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NAYRA DO CARMO CRUZ E SILVA, matrícula nº 106.054, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 - de Assessor AS 1, vinculado à Secretaria Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

SECRETÁRIO DE TRABALHO E EMPREGO

#### **SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA**

##### **PORTARIA N.º 333/2026.**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 297/2026 que exonera VICTOR WILLIAM DA SILVA GOMES, que ocupa o Cargo em Comissão Símbolo CNE-7, de Gerente, matrícula nº 115654, vinculado à Secretaria de Transporte e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2026.

Maricá, RJ, em 04 de fevereiro de 2026  
 André Luiz Azeredo da Silva  
 Secretário de Transportes e Postura

**PORTARIA Nº 335/2026.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR VICTOR WILLIAM DA SILVA GOMES

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURADO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar o Servidor VICTOR WILLIAM DA SILVA GOMES, matrícula nº 115654, com validade a partir de 31.01.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Transporte e Postura

Art. 2º Nomear o Servidor VICTOR WILLIAM DA SILVA GOMES, matrícula nº 115654, com validade a partir de 01.02.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Transporte e Postura

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de fevereiro de 2026  
 André Luiz Azeredo da Silva  
 Secretaria de Transportes e Postura

**SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

**NOTIFICAÇÃO - 34481**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Darcy Gonçalves, lote 164, quadra 06, loteamento Dom Felipe  
 Motivo: Obra irregular, sem alvará  
 N° do auto: 34481  
 Data da Lavratura: 01/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34769**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela obra  
 Processo N° 0019922/2023  
 Endereço: Rua Baependi, quadra G, lote 32, loteamento Retiro de Minas Gerais, Ponta Negra. Coord. Geográficas: -22.956891, -42.688452  
 Motivo: Obra irregular  
 N° do auto: 34769  
 Data da Lavratura: 04/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34783**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° 0019922/2023  
 Endereço: Rua Baependi, quadra G, lote 32, loteamento Retiro de Minas Gerais, casa 1. Coord.: -22.956790, -42.688720  
 Motivo: Verificação da legalidade do imóvel  
 N° do auto: 34783  
 Data da Lavratura: 18/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34784**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° 0019922/2023  
 Endereço: Rua Baependi, quadra G, lote 32, loteamento Retiro de Minas Gerais, casa 2. Coord.: -22.956814, -42.688621  
 Motivo: Verificação da legalidade do imóvel  
 N° do auto: 34784  
 Data da Lavratura: 18/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34785**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° 0019922/2023  
 Endereço: Rua Baependi, quadra G, lote 32, loteamento Retiro de Minas Gerais, casa 3. Coord.: -22.956849, -42.68852  
 Motivo: Verificação da legalidade do imóvel  
 N° do auto: 34785  
 Data da Lavratura: 18/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 34744**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0024112/2024  
 Endereço: Rua 42, quadra 36, lote 13, Jardim Interlagos  
 Motivo: Obra irregular  
 N° do auto: 34744  
 Data da Lavratura: 17/11/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 34532**

Nome do Proprietário: Massa Falida e adm. J. Pimenta  
 Processo N° 0020139/2025  
 Endereço: Lote 06, quadra H, loteamento Colinas de Maricá  
 Motivo: Adotar as providências visando a solução da irregularidade da construção no prazo de 5 dias  
 N° do auto: 34532  
 Data da Lavratura: 27/11/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34531**

Nome do Proprietário: Massa Falida e adm. J. Pimenta  
 Processo N° 0020139/2025  
 Endereço: Lote 06, quadra H, loteamento Colinas de Maricá  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 34531  
 Data da Lavratura: 27/11/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34533**

Nome do Proprietário: CIA Parque Várzea o Carmo  
 Processo N° 0015528/2025  
 Endereço: Rua Cacipore, lote 32, Vilar maricá, São José  
 Motivo: Averiguação da legalidade da construção  
 N° do auto: 34533  
 Data da Lavratura: 27/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34539**

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha  
 Processo N° 799.943  
 Endereço: Rua Euclides dos Santos Quintanilha, lote 31, quadra A, loteamento Bela Vista  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 34539  
 Data da Lavratura: 03/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34538**

Nome do Proprietário: Pablo Marins Duprat  
 Processo N° 799.943  
 Endereço: Rua Euclides dos Santos Quintanilha, lote 31, quadra A, loteamento Bela Vista  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 34538  
 Data da Lavratura: 03/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 34728

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° -  
 Endereço: Avenida Litorânea – entre as ruas 92 e 93, quadra 127, lote 02, Praia das Lagoas, Cordeirinho  
 Motivo: Verificação da regularidade e estabilidade da construção  
 N° do auto: 34728  
 Data da Lavratura: 12/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 34727

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° 0020378/2025  
 Endereço: Avenida Litorânea – entre as ruas 92 e 93, quadra 127, lote 03, Praia das Lagoas, Cordeirinho  
 Motivo: verificação da construção  
 N° do auto: 34727  
 Data da Lavratura: 12/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 34725

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° 0018805/2025  
 Endereço: Avenida Maysa, quadra 53, lote 32, Praia das Lagoas, Cordeirinho  
 Motivo: Obra irregular  
 N° do auto: 34725  
 Data da Lavratura: 12/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 34724

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° 0019675/2025  
 Endereço: Rua Belo Horizonte, quadra E, lote 09, Retiro de Minas Gerais, Ponta Negra  
 Motivo: Obra com danos estruturais  
 N° do auto: 34724  
 Data da Lavratura: 07/11/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 34718

Nome do Proprietário: Fábio Legentil dos Santos  
 Processo N° 0009615/2023  
 Endereço: Rua Jorge Fernandes de Oliveira (antiga rua 95), quadra 93, lote 10, Jardim Interlagos  
 Motivo: Por executar obra sem prévia aprovação de projeto e licença de construção  
 N° do auto: 34718  
 Data da Lavratura: 7/11/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 34720

Nome do Proprietário: Fábio Legentil dos Santos  
 Processo N° 0009615/2023  
 Endereço: Rua Jorge Fernandes de Oliveira (antiga rua 95), quadra 93, lote 10, Jardim Interlagos  
 Motivo: Por executar obra irregular  
 N° do auto: 34720  
 Data da Lavratura: 07/11/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 34726

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° 0007802/2025  
 Endereço: Avenida Maysa, quadra 97, lote 10, Praia das Lagoas, Guaratiba  
 Motivo: Obra irregular

N° do auto: 34726  
 Data da Lavratura: 12/11/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 34822

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Processo N° 0006917/2023  
 Endereço: Avenida Áurea Barbosa, quadra 51, lote 04, Jardim Balneário Bambuí  
 Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras  
 N° do auto: 34822  
 Data da Lavratura: 27/11/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 34823

Nome do Proprietário: Empreendimentos Rurais Ltda.  
 Processo N° 0009973/2023  
 Endereço: Rua 02, esquina com a rua 06, quadra 15, lote 37, Jaconé  
 Motivo: Não atendimento à notificação nº 22604 e a intimação nº 33177  
 N° do auto: 34823  
 Data da Lavratura: 27/11/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34824

Nome do Proprietário: Empreendimentos Rurais Ltda.  
 Processo N° 0009973/2023  
 Endereço: Rua 02, nº 390, esquina com a rua 06, quadra 15, lote 37, Jaconé  
 Motivo: Obra executada sem projeto aprovado e alvará de obras  
 N° do auto: 34824  
 Data da Lavratura: 27/11/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 33113

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0012566/2019  
 Endereço: Rua Álvares de Castro, entre a quadra 83, lote 04 e quadra 76, lote 2 A, fundos antiga rua Dez, Araçatiba  
 Motivo: Para prosseguimento ao processo 12566/2019  
 N° do auto: 33113  
 Data da Lavratura: 04/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 33114

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0012566/2019  
 Endereço: Rua Dez, final da rua, Araçatiba, entre a quadra 83 e 76  
 Motivo: Para prosseguimento ao processo 12566/2019  
 N° do auto: 33114  
 Data da Lavratura: 04/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 34870

Nome do Proprietário: Fernando Teixeira Ramos  
 Processo N° 0022206/2025  
 Endereço: Rua 2, lote 21, Condomínio Boa Vista  
 Motivo: Denúncia processo nº 22.206/2025  
 N° do auto: 34870  
 Data da Lavratura: 14/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 34879

Nome do Proprietário: Fernando Teixeira Ramos

Processo N° 0022206/2025  
Endereço: Rua 2, lote 21, Condomínio Boa Vista  
Motivo: Denúncia processo n° 22.206/2025  
N° do auto: 34879  
Data da Lavratura: 05/12/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35505**

Nome do Proprietário: Nerli Maria Francisco Ferreira  
Processo N° 0023017/2023  
Endereço: Rua 49, quadra 61, lote 12, Jardim Interlagos  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do auto: 35505  
Data da Lavratura: 08/12/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35504**

Nome do Proprietário: Nerli Maria Francisco Ferreira  
Processo N° 0023017/2023  
Endereço: Rua 49, quadra 61, lote 12, Jardim Interlagos  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do auto: 35504  
Data da Lavratura: 08/12/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35506**

Nome do Proprietário: Suely Santos Maia  
Processo N° 0011199/2023  
Endereço: Rua 33, quadra 34, lote 1, Jardim Interlagos  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do auto: 35506  
Data da Lavratura: 08/12/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35507**

Nome do Proprietário: Suely Santos Maia  
Processo N° 0011199/2023  
Endereço: Rua 33, quadra 34, lote 1, Jardim Interlagos  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do auto: 35507  
Data da Lavratura: 08/12/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - 35508**

Nome do Proprietário: Suely Santos Maia  
Processo N° 0011199/2023  
Endereço: Rua 33, quadra 34, lote 1, Jardim Interlagos  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
N° do auto: 35508  
Data da Lavratura: 08/12/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35509**

Nome do Proprietário: Sr. proprietário  
Processo N° 0020909/2025  
Endereço: Rua 131, quadra 185, lote 24, casa 1  
Motivo: Obra irregular  
N° do auto: 35509  
Data da Lavratura: 08/12/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34482**

Nome do Proprietário: Senhor contribuinte  
Processo N° 0009358/2025  
Endereço: Rua Catumbi, lote 334, quadra 12, Manu Manuela  
Motivo: Obra irregular  
N° do auto: 34482  
Data da Lavratura: 09/12/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34487**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Processo N° 0009358/2025  
Endereço: Rua Catumbi, lote 335, quadra 12, Manu Manuela  
Motivo: Obra irregular  
N° do auto: 34487  
Data da Lavratura: 09/12/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34488**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Processo N° 0009358/2025  
Endereço: Rua 14, lote 333, quadra 12, Manu Manuela  
Motivo: Art. 8º, seção III, lei 77/78, obra de muro possivelmente sem licença  
N° do auto: 34488  
Data da Lavratura: 09/12/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÕES - 34483**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Processo N° 0024701/2025  
Endereço: Rua K, lote 13, quadra 3, Itapeba  
Motivo: Obra irregular  
N° do auto: 34483  
Data da Lavratura: Obra irregular  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 33039**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Processo N° 0014049/2025  
Endereço: Avenida Prefeito Ivan Mundim, quadra 16, lote 19, Araçatiba  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras  
N° do auto: 33039  
Data da Lavratura: 04/12/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 33036**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Processo N° 0022362/2025  
Endereço: Rua Ernani Manoel Soares, quadra B, lote 05, Barra de maricá  
Motivo: Denúncia de construção irregular  
N° do auto: 33036  
Data da Lavratura: 04/12/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 33136**

Nome do Proprietário: Martha Locks Guimarães  
Processo N° 0026283/2024  
Endereço: Rua Oito, 30611, lote 11, quadra 6, condomínio Helena Varella I, Flamengo  
Motivo: Devido ao processo 26283/2024  
N° do auto: 33136

Data da Lavratura: 09/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 34486**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Processo N° 0024323/2025  
 Endereço: Estrada do Camburi (-22.9018583, -42.8361721)  
 Motivo: Obra irregular construída em possível área de interesse ambiental  
 N° do auto: 34486  
 Data da Lavratura: 09/12/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 35605**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua 37, quadra 48, lote 47, Jardim Balneário Bambuí  
 Motivo: Execução de Obra Irregular  
 N° do auto: 35605  
 Data da Lavratura: 12/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34541**

Nome do Proprietário: Boulevard Maricá Ltda  
 Processo N° 742.113  
 Endereço: Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, Área A Centro.  
 Motivo: Por ocupar prédio sem o necessário habite-se.  
 N° do auto: 34541  
 Data da Lavratura: 12/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 34542**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Gardênia, lote 12, Quadra 04, Loteamento Jardim 26 de Maio.  
 Motivo: Averiguação da legalidade dá construção  
 N° do auto: 34542  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 34536**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Quatro, Lote 177, Colinas  
 Motivo: Averiguação da legalidade dá construção  
 N° do auto: 34536  
 Data da Lavratura: 27/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 34535**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Quatro, Lote 176, Colinas  
 Motivo: Averiguação da legalidade dá construção  
 N° do auto: 34535  
 Data da Lavratura: 27/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 34534**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -

Endereço: Rua Joaquim Alves Pontes, Quadra G, Lote 29 Colinas  
 Motivo: Averiguação da legalidade dá construção  
 N° do auto: 34534  
 Data da Lavratura: 27/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 34543**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua das Magnólias, Quadra 13, Lote 17, Loteamento Jardim 26 de Maio.  
 Motivo: Averiguação da legalidade da construção  
 N° do auto: 34543  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34885**

Responsável técnico: Alexandre Felipe Caminha  
 Processo N° 810.690  
 Endereço: Rua 37, Quadra 65, Lote 07, Loteamento Jardim Balneário Maricá.  
 Motivo: Por executar obra sem devida licença.  
 N° do auto: 34885  
 Data da Lavratura: 20/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34884**

Nome do Proprietário: José Ignácio Manier Brandão  
 Processo N° 810.690  
 Endereço: Rua 37, Quadra 65, Lote 07, Loteamento Jardim Balneário Maricá  
 Motivo: Por executar obra sem devida licença  
 N° do auto: 34884  
 Data da Lavratura: 20/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34881**

Nome do Proprietário: Patrick Pereira Sousa  
 Processo N° 794.295  
 Endereço: Rua Antônio Callado, Lote 74, Loteamento Parque da cidade.  
 Motivo: Por executar a obra sem a devida licença.  
 N° do auto: 34881  
 Data da Lavratura: 12/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34883**

Responsável técnico: Isaias Ribeiro da Cunha  
 Processo N° 794.295  
 Endereço: Rua Antônio Callado, Lote 74, Loteamento Parque da cidade.  
 Motivo: Por executar a obra sem a devida licença.  
 N° do auto: 34883  
 Data da Lavratura: 12/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34880**

Responsável técnico: Isaias Ribeiro da Cunha  
 Processo N° 794.295  
 Endereço: Rua Antônio Callado, Lote 74, Loteamento Parque da cidade.  
 Motivo: Por executar a obra em desacordo com projeto aprovado.  
 N° do auto: 34880  
 Data da Lavratura: 09/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34888**

Nome do Proprietário: Ednei Stukoski  
 Processo N° 791.755  
 Endereço: Rua dos Ipês, Lote 160, Condomínio Green Park 3  
 Motivo: Por ter executado a obra sem a devida licença.  
 N° do auto: 34888  
 Data da Lavratura: 29/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34889**

Responsável Técnico: Ednei Stukoski  
 Processo N° 791.755  
 Endereço: Rua dos Ipês, Lote 160, Condomínio Green Park 3  
 Motivo: LEI 245, que alterou o Caput do artigo 33 da Lei 77/78  
 N° do auto: 34889  
 Data da Lavratura: 29/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35559**

Nome do Proprietário: José Wagner dos Anjos  
 Processo N° 806.459  
 Endereço: Rua 135, Quadra 193, Lote 11, Cordeirinho  
 Motivo: Por executar a obra sem a devida licença, emitida pela municipalidade.  
 N° do auto: 35559  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35560**

Responsável Técnico: Isaias Ribeiro da Cunha  
 Processo N° 806.459  
 Endereço: Rua 135, Quadra 193, Lote 11, Cordeirinho  
 Motivo: Por executar a obra sem a devida licença, emitida pela municipalidade.  
 N° do auto: 35560  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35562**

Nome do Proprietário: José Wagner dos Anjos  
 Processo N° 806.459  
 Endereço: Rua 135, Quadra 193, Lote 11, Cordeirinho  
 Motivo: Por ocupar a edificação sem o necessário habite-se.  
 N° do auto: 35562  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 33138**

Nome do Proprietário: Angela Aparecida Rocha Lasheras  
 Processo N° 793.540  
 Endereço: Rua dos Bem te vis, 5563 Lote 197, Condomínio Residencial Gan Éden, Pilar  
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença a proprietária.  
 N° do auto: 33138  
 Data da Lavratura: 23/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 33139**

Nome do Proprietário: André de Oliveira Castros  
 Processo N° 793.540  
 Endereço: Rua dos Bem te vis, 5563, Lote 197, Condomínio Residencial Gan Éden, Pilar  
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença ao profissional responsável pela execução da obra  
 N° do auto: 33139

Data da Lavratura: 23/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35529**

Nome do Proprietário: Sabrina Kelli Gomes Ferreira  
 Processo N° 0020815/2023  
 Endereço: Estrada Antônio Callado, Quadra 26, Lote 10, Marinélândia  
 Motivo: Obra irregular  
 N° do auto: 35529  
 Data da Lavratura: 22/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35530**

Nome do Proprietário: Macedo Machado  
 Processo N° 806.577  
 Endereço: Avenida Maysa, Quadra 120, Lote 09 loteamentos Praia das Lagoas- Cordeirinho  
 Motivo: Ocupação parcial do logradouro público por material de construção, com risco a segurança de pedestre e terceiros.  
 N° do auto: 35530  
 Data da Lavratura: 22/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35527**

Nome do Proprietário: Macedo Machado  
 Processo N° 806.577  
 Endereço: Avenida Maysa, Quadra 120, Lote 09, loteamentos Praia das Lagoas- Cordeirinho  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.  
 N° do auto: 35527  
 Data da Lavratura: 22/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35528**

Nome do Proprietário: Antônio Carlos Ferreira da Silva  
 Processo N° 806.577  
 Endereço: Avenida Maysa, Quadra 120, Lote 09 loteamentos Praia das Lagoas- Cordeirinho  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.  
 N° do auto: 35528  
 Data da Lavratura: 22/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34580**

Nome do Proprietário: Ebenaceae SP Imb. Ltda  
 Processo N° 0020146/2025  
 Endereço: Condômino residencial fazenda do pilar, Quadra B, Lote 06  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.  
 N° do auto: 34580  
 Data da Lavratura: 18/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35524**

Nome do Proprietário: Luiz Carlos Ferreira  
 Processo N° 0021356/2023  
 Endereço: Rua Dario Gonçalves, Quadra 143, Lote 14 Cordeirinho.  
 Motivo: Por desrespeitar o embargo N° 24716  
 N° do auto: 35524  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35523**

Nome do Proprietário: Luiz Carlos Ferreira  
 Processo N° 0021356/2023

Endereço: Rua Dario Gonçalves, Quadra 143, Lote 14, casa 03 Cordeirinho  
 Motivo: Obra irregular  
 N° do auto: 35523  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35522

Nome do Proprietário: Leonardo Lara de Carvalho  
 Processo N° 0015872/2023  
 Endereço: Rua 106, Quadra 161, Lote 14 Balneário Bambuí.  
 Motivo: Obra Irregular  
 N° do auto: 35522  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35520

Nome do Proprietário: Durban da Rocha Miranda  
 Processo N° 0008200/2023  
 Endereço: Rua Maria Helena Rosa, Quadra 133, Lote 17 Balneário de Bambuí  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35520  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35521

Nome do Proprietário: Durban da Rocha Miranda  
 Processo N° 0008200/2023  
 Endereço: Rua Maria Helena Rosa, Quadra 133, Lote 17 Balneário de Bambuí  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35521  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 35514

Nome do Proprietário: Itaibi Paiva  
 Processo N° 0004753/2023  
 Endereço: Rua Vera Lucia Adam, Quadra 132, Lote 14 Cordeirinho  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35514  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35515

Nome do Proprietário: Itaibi Paiva  
 Processo N° 0004753/2023  
 Endereço: Rua Vera Lucia Adam, Quadra 132, Lote 14, Cordeirinho  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35515  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35516

Nome do Proprietário: Itaibi Paiva  
 Processo N° 0004753/2023  
 Endereço: Rua Vera Lucia Adam, Quadra 132, Lote 14, Cordeirinho  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35516  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35519

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° 0001155/2022  
 Endereço: Rua 90, Quadra 129, Lote 09, Balneário Bambuí.  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35519  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35526

Nome do Proprietário: CIA Nacional de loteamento  
 Processo N° 0017595/2023  
 Endereço: Rua Ilka Calil de Castro Curi, Quadra 177, Lote 25, Balneário Bambuí  
 Motivo: Obra irregular, não cumprimento notificação nº 22700  
 N° do auto: 35526  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 35511

Nome do Proprietário: Beatriz Pinto Relvas  
 Processo N° 0004746/2023  
 Endereço: Rua Neuza da Conceição Pinto da Cunha, Quadra 132, Lote 28, Cordeirinho  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35511  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35512

Nome do Proprietário: Beatriz Pinto Relvas  
 Processo N° 0004746/2023  
 Endereço: Rua Neuza da Conceição Pinto da Cunha, Quadra 132, Lote 28, Cordeirinho  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35512  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35513

Nome do Proprietário: Beatriz Pinto Relvas  
 Processo N° 0004746/2023  
 Endereço: Rua Neuza da Conceição Pinto da Cunha, Quadra 132, Lote 28 Cordeirinho  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35513  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 33047

Nome do Proprietário: Genésio José da Silva (Espolio)  
 Processo N° 0006199/2024  
 Endereço: Avenida prefeito Ivan Mudin, Quadra 126, Lote 27 Jardim Balneário- Maricá  
 Motivo: Artigo da Lei 77/78  
 N° do auto: 33047  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35606

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua 37, Quadra 48, Lote 48, Jardim Balneário Bambuí.  
 Motivo: Execução de obra irregular  
 N° do auto: 35606

Data da Lavratura: 12/12/2025

Prazo para recurso: 15 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 35651**

Nome do Proprietário: Mercedes Marins de Oliveira

Processo N° -

Endereço: Rua Alvares de Castro, Lote AR03, Em frente a Secretaria de Urbanismo

Motivo: Artigo 2º da lei 77/78

Nº do auto: 35651

Data da Lavratura: 16/12/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 34729**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Rua Bulgueria, Quadra 01, Lote 09, Fazenda Vale das Águias, Pindobal

Motivo: Execução de obra irregular

Nº do auto: 34729

Data da Lavratura: 14/11/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34794**

Nome do Proprietário: Joel Rodrigues dos Santos

Processo N° 804.087

Endereço: Avenida Maysa, Quadra 141, Lote 06, Loteamento Praia das Alagoas Cordeirinho

Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade.

Nº do auto: 34794

Data da Lavratura: 02/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34795**

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha

Processo N° 804.087

Endereço: Avenida Maysa, Quadra 141, Lote 06, Loteamento Praia das Alagoas Cordeirinho

Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade.

Nº do auto: 34795

Data da Lavratura: 02/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 33038**

Nome do Proprietário: Victor Rosa de Souza

Processo N° 802.624

Endereço: Rua Sessenta e Nove, Quadra 121, Lote 12, Jardim Balneário – Maricá - Araçatiba.

Motivo: Executar obra sem a devida licença.

Nº do auto: 33038

Data da Lavratura: 04/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 33037**

Responsável Técnico: Isaias Ribeiro da Cunha

Processo N° 802.624

Endereço: Rua Sessenta e Nove, Quadra 121, Lote 12, Jardim Balneário – Maricá - Araçatiba.

Motivo: Executar obra sem a devida licença.

Nº do auto: 33037

Data da Lavratura: 04/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34797**

Nome do Proprietário: Disvaniria Roseveria de O. Ferreira

Processo N° 796.604

Endereço: Rua Quatro, Quadra 06, Lote 10, Condomínio Residencial, Rancho de Jaconé- Jaconé.

Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade

Nº do auto: 34797

Data da Lavratura: 04/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34798**

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha

Processo N° 796.604

Endereço: Rua Quatro, Quadra 06, Lote 10, Condomínio Residencial, Rancho de Jaconé- Jaconé.

Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade

Nº do auto: 34798

Data da Lavratura: 04/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35602**

Nome do Proprietário: Rosimere Correia de Sá

Processo N° 798.897

Endereço: Rua 111, Quadra 100, Lote 52, Jardim Interlagos.

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se.

Nº do auto: 35602

Data da Lavratura: 12/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 35510**

Nome do Proprietário: João Alberto da Silva

Processo N° 750.153

Endereço: Rua Albatroz, Quadra 46, Lote 1323, Loteamento Parque Nanci - Itapeba.

Motivo: Constatada a existência de sumidouro implantado a aproximadamente 0,80m do lote vizinho.

Nº do auto: 35510

Data da Lavratura: 12/12/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34577**

Nome do Proprietário: Ruan Hermes Bastos Peçanha Conde

Processo N° 799.424

Endereço: Condomínio Lonscape, Lote 07, Quadra N.

Motivo: Por executar obra em desacordo com o projeto aprovado, ao responsável técnico.

Nº do auto: 34577

Data da Lavratura: 10/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34912**

Nome do Proprietário: Daniel Gomes Cabral Filho

Processo N° 801.105

Endereço: Rua 116, Lote 58, Quadra 105, Jardim Interlagos.

Motivo: Obra sem licença

Nº do auto: 34912

Data da Lavratura: 15/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34913**

Nome do Proprietário: Alexandre Cordeiro Vieira

Processo N° 801.105

Endereço: Rua 116, Lote 58, Quadra 105, Jardim Interlagos

Motivo: Obra sem licença

Nº do auto: 34913

Data da Lavratura: 15/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - 34799**

Nome do Proprietário: Leão Barroso (Espólio)

Processo N° -

Endereço: Rua São Lourenço, Quadra F, Lote 26, Loteamento Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra.

Motivo: Por oferecer risco ao patrimônio de terceiros, aos transeuntes e os operários.

Nº do auto: 34799

Data da Lavratura: 09/12/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34800**

Nome do Proprietário: Leão Barroso (Espólio)

Processo N° -

Endereço: Rua São Lourenço, Quadra F, Lote 26, Loteamento Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra.

Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade

Nº do auto: 34800

Data da Lavratura: 09/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35551**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Processo N° -

Endereço: Rua São Lourenço, Quadra F, Lote 26, Loteamento Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra.

Motivo: Obra Irregular

Nº do auto: 35551

Data da Lavratura: 09/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 33111**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Processo N° -

Endereço: Rua 03, Quadra 06, Lote 03, Recanto da Lagoa, Jacaróá

Motivo: Verificação de Obra

Nº do auto: 33111

Data da Lavratura: 09/12/25

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 33112**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Processo N° -

Endereço: Rua 03, Quadra 06, Lote 01, Recanto da Lagoa, Jacaróá

Motivo: Verificação de Obra

Nº do auto: 33112

Data da Lavratura: 09/12/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34768**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Processo N° -

Endereço: Rua 155, Quadra 224, Lote 04, Ponta Negra

Motivo: Obra Irregular

Nº do auto: 34768

Data da Lavratura: 28/10/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34747**

Nome do Proprietário: Fabiana dos Santos Loureiro

Processo N° 767.666

Endereço: Rua Bráulio Antônio de Oliveira, (Antiga rua 86), Quadra 126, Lote 16, Jardim Balneário Bambuí, Balneário Bambuí.

Motivo: Por executar obra sem a devida licença.

Nº do auto: 34747

Data da Lavratura: 08/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34748**

Nome do Proprietário: Ruan Hermes Bastos Peçanha Conde

Processo N° 767.666

Endereço: Rua Bráulio Antônio de Oliveira, (Antiga rua 86), Quadra 126, Lote 16, Jardim Balneário Bambuí, Balneário Bambuí.

Motivo: Por executar obra sem a devida licença.

Nº do auto: 34748

Data da Lavratura: 08/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35601**

Nome do Proprietário: Fabiana dos Santos Loureiro

Processo N° 767.666

Endereço: Rua Bráulio Antônio de Oliveira, (Antiga rua 86), Quadra 126, Lote 16, Jardim Balneário Bambuí, Balneário Bambuí.

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se.

Nº do auto: 35601

Data da Lavratura: 08/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 25718**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Rua Paulo Roberto Lemos (antiga rua 28) Quadra 35, Lote 11, Loteamento Marinélândia - Cordeirinho.

Motivo: Obra irregular, no alinhamento frontal do lote com projeção (vigas) sobre o passeio público

Nº do auto: 25718

Data da Lavratura: 31/03/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 34766**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Processo N° -

Endereço: Rua Paulo Roberto Lemos, Quadra 35, Lote 11, Loteamento Marinélândia - Cordeirinho.

Motivo: Não atendimento integral da notificação nº 25718

Nº do auto: 34766

Data da Lavratura: 21/10/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34601**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Processo N° -

Endereço: Rua Alvares de Castro, Quadra 66, Lote 02, Araçatiba

Motivo: Obra em andamento sem alvará de obras no local.

Nº do auto: 34601

Data da Lavratura: 21/08/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 34605**

Nome do Proprietário: Júlio Cesar Silva Santos

Processo N° -

Endereço: Rua Alvares de Castro, Quadra 66, Lote 02, Araçatiba

Motivo: Obra em andamento sem alvará de obras no local

Nº do auto: 34605

Data da Lavratura: 08/09/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34607**

Nome do Proprietário: Júlio Cesar Silva Santos

Processo N° -

Endereço: Rua Alvares de Castro, Quadra 66, Lote 02, Araçatiba

Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável e a documentação pertinente a obra.

Nº do auto: 34607

Data da Lavratura: 08/09/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - 34630**

Nome do Proprietário: Júlio Cesar Silva Santos

Processo N° -

Endereço: Rua Alvares de Castro, Quadra 66, Lote 02, Araçatiba

Motivo: Obra irregular previamente notificada (nº34601 de 21/08/2025) e intimada (nº 34605 de 08/09/2025)

Nº do auto: 34630

Data da Lavratura: 11/11/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34632**

Nome do Proprietário: Argilio Jorge da Silva

Processo N° -

Endereço: Rua Senador Macedo Soares, nº 213, Centro- Maricá.

Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável.

Nº do auto: 34632

Data da Lavratura: 27/11/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34489**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Processo N° -

Endereço: Rua dos Camarões, esquina com estrada Catumbi, Lote 16, Quadra J, Loteamento Walmar

Motivo: Obra de acréscimo irregular

Nº do auto: 34489

Data da Lavratura: 09/12/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 34490**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Processo N° -

Endereço: Rua dos Camarões, esquina com estrada Catumbi, Lote 16, Quadra J, Loteamento Walmar

Motivo: Ocupação de parte da via com matérias de construção.

Nº do auto: 34490

Data da Lavratura: 09/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 33041**

Nome do Proprietário: Carlos Henrique Costa de Oliveira

Processo N° 804.210

Endereço: Rua Azamor Jose da Silva, esquina com rua Clímaco Pereira, Quadra 03, Lote 15 Jardim Balneário -Maricá

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Nº do auto: 33041

Data da Lavratura: 11/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 33040**

Responsável técnico: Igor Ferreira Queiroz da Silva

Processo N° 804.210

Endereço: Rua Azamor Jose da Silva, esquina com rua Clímaco Pereira, Quadra 03, Lote 15 Jardim Balneário -Maricá

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Nº do auto: 33040

Data da Lavratura: 11/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 33137**

Nome do Proprietário: Raquel Gestão de Bens Próprios Ltda.

Processo N° 781.803

Endereço: Rua Abreu Sodré ,124 Centro Maricá

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se, a proprietária.

Nº do auto: 33137

Data da Lavratura: 16/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 33045**

Nome do Proprietário: Deize Maria de Menezes Santos

Processo N° 797.469

Endereço: Rua João Gumercinda de Souza, Quadra 90, Lote 28 Jardim Miramar

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Nº do auto: 33045

Data da Lavratura: 11/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - 33044**

Responsável técnico: José Carlos de Carvalho Macedo

Processo N° 797.469

Endereço: Rua João Gumercinda de Souza, Quadra 90, Lote 28 Jardim Miramar

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Nº do auto: 33044

Data da Lavratura: 11/12/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34914**

Nome do Proprietário: Anderson do Nascimento Silva

Processo N° 802.847

Endereço: Rua Alvares Severino da Silva, casa 110, Ponta Negra

Motivo: Obra sem Licença

Nº do auto: 34914

Data da Lavratura: 18/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34915**

Nome do Proprietário: Thammirez Campos Rodrigues Donadua

Processo N° 802.847

Endereço: Rua Alvares Severino da Silva, casa 110, Ponta Negra

Motivo: Obra sem Licença

Nº do auto: 34915

Data da Lavratura: 18/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35518**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Processo N° -

Endereço: Rua Lindoia, Quadra 07, Lote 10, Pindobal

Motivo: Obra irregular

Nº do auto: 35518

Data da Lavratura: 15/12/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35525**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Processo N° -

Endereço: Rua Campos do Jordão, Quadra 06, Lote 08, Fazenda Vales das Águas-Pindobal

Motivo: Obra Irregular, não cumprimento notificação nº 32895.

Nº do auto: 35525  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35517

Nome do Proprietário: Seai Sociedade Explorações Agrícolas  
 Processo N° 0012170/2023  
 Endereço: Rua 14, Quadra 22, Lote 08, Marinelandia, Cordeirinho  
 Motivo: Não cumpriu intimação nº 24957  
 N° do auto: 35517  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35537

Nome do Proprietário: Helena Pereira Carmo e Outro  
 Processo N° 798.257  
 Endereço: Rua Iraci Maria Toso da Costa, Quadra 187, Lote 19, Bambuí  
 Motivo: Ausência de responsável/proprietário no local na data agendada para vistoria  
 N° do auto: 35537  
 Data da Lavratura: 12/01/2026  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 34250

Nome do Proprietário: Gustavo Nery Vieira  
 Processo N° 730.103  
 Endereço: Rua das Camélias, 158, quadra 23, lote 20, Costa Verde  
 Motivo: Não foi possível realizar o agendamento por e-mail, pois não houve retorno do contribuinte  
 N° do auto: 34250  
 Data da Lavratura: 26/11/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35060

Nome do Proprietário: Maria das Graças Assis de Azeredo  
 Processo N° 801.447  
 Endereço: Rua 58, quadra 242, lote 23, casa 01, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Legalização de obras  
 N° do auto: 35060  
 Data da Lavratura: 10/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35059

Nome do Responsável Técnico: Juarez José de Lima  
 Processo N° 801.447  
 Endereço: Rua 58, quadra 242, lote 23, casa 01, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Legalização de obras  
 N° do auto: 35059  
 Data da Lavratura: 10/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35262

Nome do Proprietário: Ailton Moreira dos Santos  
 Processo N° 747.389  
 Endereço: Rua 06, quadra 0000, lote 161, Condomínio Campo e mar II  
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea, ao proprietário  
 N° do auto: 35262  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - \*\*\*\*\*

Nome do Responsável Técnico: Ana Paula dos Santos

Processo N° 747.389  
 Endereço: Rua 06, quadra 0000, lote 161, Condomínio Campo e mar II  
 Motivo: Por execução de obra sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea, ao responsável técnico  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35265

Nome do Responsável Técnico: Natan Barros Jauhar  
 Processo N° 807.317  
 Endereço: Rua 12, quadra 03, lote 01 – A, loteamento Chácaras de Inoã casa 02  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea ao responsável técnico  
 N° do auto: 35265  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35264

Nome do Proprietário: Maria Cristina Gonçalves de Souza  
 Processo N° 807.317  
 Endereço: Rua 12, quadra 03, lote 01 – A, loteamento Chácaras de Inoã casa 02  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea ao proprietário  
 N° do auto: 35264  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34976

Nome do Responsável Técnico: Ricardo Barbosa da Silva Júnior  
 Processo N° 754.909  
 Endereço: Rua Casuarina, quadra 545, lote 23, Jardim Atlântico Leste  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 N° do auto: 34976  
 Data da Lavratura: 10/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34975

Nome do Proprietário: Eduardo Carnaval Moret  
 Processo N° 754.909  
 Endereço: Rua Casuarina, quadra 545, lote 23, Jardim Atlântico Leste  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 N° do auto: 34975  
 Data da Lavratura: 10/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35201

Nome do Proprietário: Benjamim Ramoa Machado  
 Processo N° 793.509  
 Endereço: Avenida Itaipuá, 386, lote 01, quadra 513, Jardim Atlântico Leste  
 Motivo: Executar obras de acréscimo sem a devida licença da municipalidade (proprietário)  
 N° do auto: 35201  
 Data da Lavratura: 03/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35202

Nome do Responsável Técnico: Carla Cruz Pivari  
 Processo N° 793.509  
 Endereço: Avenida Itaipuá, 386, lote 01, quadra 513, Jardim Atlântico Leste  
 Motivo: Executar obras de acréscimo sem a devida licença da municipalidade. (Responsável técnico)  
 N° do auto: 35202

Data da Lavratura: 03/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34910**

Nome do Proprietário: Sérgio Eduardo Martins Pires  
 Processo N° 788.054  
 Endereço: Rua Marques de Sapucaí Área J2, Marquês de Maricá  
 Motivo: Obra sem licença  
 N° do auto: 34910  
 Data da Lavratura: 01/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34911**

Nome do Responsável Técnico: Gerson dos Santos Menezes  
 Processo N° 788.054  
 Endereço: Rua Marques de Sapucaí Área J2, Marquês de Maricá  
 Motivo: Obra sem licença  
 N° do auto: 34911  
 Data da Lavratura: 01/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35310**

Nome do Proprietário: Jairo dos Santos Lopes e outro  
 Processo N° 788.620  
 Endereço: Rua Wilson Teixeira Barbosa, quadra 254, lote 22, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença processo de legalização de acréscimo N° 788.620  
 N° do auto: 35310  
 Data da Lavratura: 04/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35311**

Nome do Responsável Técnico: Alfredo Cosme Dias  
 Processo N° 788.620  
 Endereço: Rua Wilson Teixeira Barbosa, quadra 254, lote 22, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença processo de legalização de acréscimo N° 788.620  
 N° do auto: 35311  
 Data da Lavratura: 04/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 33251**

Nome do Proprietário: Jorge Antônio Paes Lopes  
 Processo N° 760.484  
 Endereço: Loteamento Jardim Atlântico, rua dos Cerqueiros (antiga rua 159), quadra 575, lote 13, Jardim Atlântico Oeste  
 Motivo: Construir imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras. Infringência Art. 2º e 8º da lei 77 de 14/12/1978  
 N° do auto: 33251  
 Data da Lavratura: 26/11/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 33252**

Nome do Responsável: Marcele Silva Pacheco Gomes  
 Processo N° 760.484  
 Endereço: Loteamento Jardim Atlântico, rua dos Cerqueiros (antiga rua 159), quadra 575, lote 13, Jardim Atlântico Oeste  
 Motivo: Por se responsabilizar por regularização de obra sem licença. Infringência lei complementar 245 de 23/09/14, art. 1º/ Lei 77 de 14/12/78, art. 33  
 N° do auto: 33252  
 Data da Lavratura: 26/11/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **NOTIFICAÇÃO - 34287**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua São Geraldo, quadra 66, lote L7, Praia de Itaipuá, loteamento Barroco  
 Motivo: Obra possivelmente irregular  
 N° do auto: 34287  
 Data da Lavratura: 02/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 34288**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Avenida Carlos Marighella, esquina com a rua Nossa Senhora do Carmo, quadra 1L, lote 05, Praia de Itaipuá  
 Motivo: Construção dentro do afastamento frontal mínimo de 30 metros.  
 N° do auto: 34288  
 Data da Lavratura: 02/12/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34291**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Avenida Carlos Marighella, quadra 1L, lote 05, Praia de Itaipuá  
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença, sob ação fiscal  
 N° do auto: 34291  
 Data da Lavratura: 03/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 33347**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua T, quadra AR-E, lote 308, loteamento Chácaras de Inoã  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
 N° do auto: 33347  
 Data da Lavratura: 04/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 35253**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua T, quadra AR-E, lote 308, loteamento Chácaras de Inoã  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
 N° do auto: 35253  
 Data da Lavratura: 04/12/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 33345**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua T, quadra AR-E, lote 284, loteamento Chácaras de Inoã  
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
 N° do auto: 33345  
 Data da Lavratura: 04/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 35251**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua T, quadra AR-E, lote 284, loteamento Chácaras de Inoã  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros

nhos, transeuntes e terceiros

Nº do auto: 35251

Data da Lavratura: 04/12/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 33344

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Rua M, quadra AR-E, lote 338, loteamento Chácaras de Inoã

Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras, documentação do imóvel

Nº do auto: 33344

Data da Lavratura: 04/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 33350

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Rua M, quadra AR-E, lote 338, loteamento Chácaras de Inoã

Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros

Nº do auto: 33350

Data da Lavratura: 04/12/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 33342

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Rua N, lote 319, quadra AR-E, loteamento Chácaras de Inoã

Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade

Nº do auto: 33342

Data da Lavratura: 04/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 33349

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Rua N, lote 319, quadra AR-E, loteamento Chácaras de Inoã

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros

Nº do auto: 33349

Data da Lavratura: 04/12/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 34373

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Processo N° 0016884/2024

Endereço: Rua Dois, quadra A, lote 16, condomínio Vivendas do Taquaral II

Motivo: Verificação de regularidade

Nº do auto: 34373

Data da Lavratura: 27/11/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 34972

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Processo N° -

Endereço: Rua dos professores, quadra 465, lote 13, Jardim Atlântico Leste

Motivo: Averiguar a regularidade da obra

Nº do auto: 34972

Data da Lavratura: 28/11/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35034

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Estrada Monte Líbano, quadra 45, lote 08, loteamento Nova Luzitânia

Motivo: Obra possivelmente irregular

Nº do auto: 35034

Data da Lavratura: 08/12/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35035

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Estrada Monte Líbano, quadra 26, lote 17, Santa Paula

Motivo: Obra possivelmente irregular

Nº do auto: 35035

Data da Lavratura: 08/12/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35302

Nome do Proprietário: Almir Cerqueira Ramos

Processo N° 0010065/2023

Endereço: Rua Eduardo Carlson, quadra 269, lote 34, Jardim Atlântico Central

Motivo: Não cumprimento da notificação de N°23008

Nº do auto: 35302

Data da Lavratura: 03/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 35306

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Processo N° 0010065/2023

Endereço: Rua Eduardo Carlson, quadra 269, lote 34, Jardim Atlântico Central

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

Nº do auto: 35306

Data da Lavratura: 03/12/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35303

Nome do Proprietário: Cominat S. A. Empreend. E Consultoria

Processo N° 0001966/2022

Endereço: Rua Luiz Moraes da Silva, quadra 588, lote 25, Jardim Atlântico Oeste

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

Nº do auto: 35303

Data da Lavratura: 03/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35304

Nome do Proprietário: Cominat S. A. Empreend. E Consultoria

Processo N° 0001966/2022

Endereço: Rua Luiz Moraes da Silva, quadra 588, lote 25, Jardim Atlântico Oeste

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

Nº do auto: 35304

Data da Lavratura: 03/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35305

Nome do Proprietário: Cominat S. A. Empreend. E Consultoria

Processo N° 0001966/2022

Endereço: Rua Luiz Moraes da Silva, quadra 588, lote 25, Jardim Atlântico Oeste

Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra

Nº do auto: 35305

Data da Lavratura: 03/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35307**

Nome do Proprietário: Sr. responsável

Processo N° 0009187/2023

Endereço: Rua 49, quadra 163, lote 32, Jardim Atlântico Central

Motivo: Não atendimento a notificação de N° 23007

Nº do auto: 35307

Data da Lavratura: 03/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 20554**

Nome do Proprietário: Sr. responsável

Processo N° 0003973/2025

Endereço: Avenida Nirvana, quadra 20, lote 14, loteamento Bairro Itaipuaçu

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

Nº do auto: 20554

Data da Lavratura: 28/11/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 20553**

Nome do Proprietário: Sr. responsável

Processo N° 0003973/2025

Endereço: Avenida Nirvana, quadra 20, lote 14, loteamento Bairro Itaipuaçu

Motivo: Não deixar placa de obra a mostra

Nº do auto: 20553

Data da Lavratura: 28/11/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35064**

Nome do Proprietário: Cominat S. A

Processo N° 0013262/2021

Endereço: Rua dos Lírios, quadra 606, lote 17, Jardim Atlântico

Motivo: Obra sem placa

Nº do auto: 35064

Data da Lavratura: 11/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35063**

Nome do Proprietário: Cominat S. A. Emp. E Consultoria

Processo N° 0013262/2021

Endereço: Rua dos Lírios, quadra 606, lote 17, Jardim Atlântico

Motivo: Descumprimento a intimação 18159 e 27320

Nº do auto: 35063

Data da Lavratura: 11/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35067**

Nome do Proprietário: Edson Petronio de Alcantara e Outro

Processo N° 0002232/2021

Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Júnior, quadra 292, lote 05A, Jardim Atlântico.

Motivo: Obra sem placa

Nº do auto: 35067

Data da Lavratura: 11/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35068**

Nome do Proprietário: Edson Petronio de Alcantara e Outro

Processo N° 0002232/2021

Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Júnior, quadra 292, lote 05ª, Jardim Atlântico

Motivo: Obra sem as devidas licenças

Nº do auto: 35068

Data da Lavratura: 11/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35069**

Nome do Proprietário: Edson Petronio de Alcantara e Outro

Processo N° 0002232/2021

Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Júnior, quadra 292, lote 05ª, Jardim Atlântico

Motivo: Lei 077 de 14/12/78 e lei 245 de 23/09/14 artigo 1º §16. Descumprimento a intimação

Nº do auto: 35069

Data da Lavratura: 11/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - 35070**

Nome do Proprietário: Edson Petronio de Alcantara e Outro

Processo N° 0002232/2021

Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Júnior, quadra 292, lote 05ª, Jardim Atlântico

Motivo: Obra irregular

Nº do auto: 35070

Data da Lavratura: 11/12/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35061**

Nome do Proprietário: Agenor Kort Camp

Processo N° 0009691/2021

Endereço: Rua Wilson Teixeira Barbosa, quadra 254, lote 15, Jardim Atlântico

Motivo: Não cumprimento a intimação nº 15375

Nº do auto: 35061

Data da Lavratura: 13/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35062**

Nome do Proprietário: Agenor Kort Camp

Processo N° 0009691/2021

Endereço: Rua Wilson Teixeira Barbosa, quadra 254, lote 15, Jardim Atlântico

Motivo: Obra sem placa

Nº do auto: 35062

Data da Lavratura: 13/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34294**

Nome do Proprietário: Empresa Imobiliária Melgil Ltda.

Processo N° 0007768/2023

Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Júnior, quadra 89, lote 06, Barra de Itaipuaçu, Praia de Itaipuaçu

Motivo: Por executar obra sem a devida licença, sob ação fiscal

Nº do auto: 34294

Data da Lavratura: 03/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34297**

Nome do Proprietário: Empresa Imobiliária Melgil Ltda.

Processo N° 0007769/2023

Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Júnior, quadra 89, lote 05, Barra de Itaipuaçu, Praia de Itaipuaçu

Motivo: Por executar obra sem a devida licença, sob ação fiscal

Nº do auto: 34297

Data da Lavratura: 03/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 20560**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° 0005619/2025

Endereço: Rua Timbiras, lote 36, quadra 79, Itaocaia Valley

Motivo: Por não possuir placa do responsável técnico no local

Nº do auto: 20560  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 20559

Nome do Proprietário: José Mauro Pereira Gomes  
 Processo N° 0005619/2025  
 Endereço: Rua Timbiras, lote 35, quadra 79, Itaocaia Valley  
 Motivo: Por não possuir placa no local  
 Nº do auto: 20559  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 34286

Nome do Proprietário: Ao responsável  
 Processo N° 0018856/2025  
 Endereço: Rua Vinte e Nove, quadra 79, lote 10, Praia de Itaipuá, 1º loteamento/Barroco  
 Motivo: Construção irregular, com dano ao patrimônio de terceiros  
 Nº do auto: 34286  
 Data da Lavratura: 02/12/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34292

Nome do Proprietário: Lucia de Oliveira Pinto  
 Processo N° 0007767/2023  
 Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Júnior, quadra 89, lote 07, Barra de Itaipuá, Praia de Itaipuá  
 Motivo: Por desrespeito ao ato de embargo nº23394, publicado no JOM nº1503  
 Nº do auto: 34292  
 Data da Lavratura: 03/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34293

Nome do Proprietário: Lucia de Oliveira Pinto  
 Processo N° 0007767/2023  
 Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Júnior, quadra 89, lote 07, Barra de Itaipuá, Praia de Itaipuá  
 Motivo: Por ocupar instalação não residencial com o necessário habite-se  
 Nº do auto: 34293  
 Data da Lavratura: 03/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34290

Nome do Proprietário: Cid Nery de Sá (Espólio)  
 Processo N° 0013944/2023  
 Endereço: Rua Rotary, quadra 20, lote 248, Jardim Itaipuá/Recanto  
 Motivo: Por ocupar instalação residencial sem o necessário habite-se  
 Nº do auto: 34290  
 Data da Lavratura: 03/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35065

Nome do Proprietário: Fabiane Araújo do Nascimento Siqueira  
 Processo N° 0002086/2021  
 Endereço: Rua Cinquenta e Um, quadra 185, lote 34, Jardim Atlântico  
 Motivo: Descumprimento a intimação 13571  
 Nº do auto: 35065  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35066

Nome do Proprietário: Fabiane Araújo do Nascimento Siqueira  
 Processo N° 0002086/2021

Endereço: Rua Cinquenta e Um, quadra 185, lote 34, Jardim Atlântico  
 Motivo: Obra sem placa  
 Nº do auto: 35066  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 33450

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° 0008752/2023  
 Endereço: Rua 46, quadra 135, lote 39, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Verificar a regularidade da construção existente  
 Nº do auto: 33450  
 Data da Lavratura: 03/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 32349

Nome do Proprietário: Aderson Ferreira Rolim  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, lote 14, quadra 311, Jardim Atlântico  
 Motivo: Por não fixar a placa de responsável técnico  
 Nº do auto: 32349  
 Data da Lavratura: 28/11/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 32348

Nome do Proprietário: Aderson Ferreira Rolim  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, lote 14, quadra 311, Jardim Atlântico  
 Motivo: Por executar obra sem licença e sem responsável técnico  
 Nº do auto: 32348  
 Data da Lavratura: 28/11/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 32340

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua 64, lote 14, quadra 111, Jardim Atlântico  
 Motivo: Apresentar projeto aprovado e placa regulamentar da obra  
 Nº do auto: 32340  
 Data da Lavratura: 28/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 32350

Nome do Proprietário: Aderson Ferreira Rolim  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, lote 14, quadra 311, Jardim Atlântico  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Nº do auto: 32350  
 Data da Lavratura: 28/11/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35353

Nome do Proprietário: Bruno Pacheco Monteiro  
 Processo N° 802.222  
 Endereço: Rua Cento e Noventa e Um, quadra 612, lote 24, Jardim Atlântico Oeste  
 Motivo: Por construir sem a devida licença municipal  
 Nº do auto: 35353  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35354

Nome do Responsável Técnico: Júlio César Fontes  
 Processo N° 802.222  
 Endereço: Rua Cento e Noventa e Um, quadra 612, lote 24, Jardim Atlântico Oeste

Motivo: Por construir sem a devida licença municipal  
 N° do auto: 35354  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 32239**

Nome do Proprietário: Ao responsável  
 Processo N° 5981/2025  
 Endereço: Avenida Oscar Niemayer, quadra 105, lote 14, Jardim Atlântico  
 Motivo: Construção irregular com risco ao patrimônio de terceiros  
 N° do auto: 32239  
 Data da Lavratura: 05/08/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35074**

Nome do Responsável Técnico: Adelmo Berty da Silveira Bessa  
 Processo N° 800.095  
 Endereço: Rua 74, quadra 373, lote 17, Jardim Atlântico  
 Motivo: Legalização da obra  
 N° do auto: 35074  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35075**

Nome do Proprietário: Josivaldo José de Andrade  
 Processo N° 800.095  
 Endereço: Rua 74, quadra 373, lote 17, Jardim Atlântico  
 Motivo: Legalização da obra  
 N° do auto: 35075  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35073**

Nome do Proprietário: Fernando Costa Pereira  
 Processo N° 785.359  
 Endereço: Rua 56, quadra 232, lote 10, Jardim Atlântico  
 Motivo: Legalização de obra  
 N° do auto: 35073  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35072**

Nome do Responsável Técnico: Marcelo Ferreira de Alencar  
 Processo N° 785.359  
 Endereço: Rua 56, quadra 232, lote 10, Jardim Atlântico  
 Motivo: Legalização de obra  
 N° do auto: 35072  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34381**

Nome do Proprietário: Marcello Valente Cavaliere  
 Processo N° 804.071  
 Endereço: Condomínio Residencial Jardins da Costa, quadra 2, lote 6  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença (proprietário)  
 N° do auto: 34381  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34380**

Nome do Proprietário: Marcello Valente Cavaliere  
 Processo N° 804.071  
 Endereço: Condomínio Residencial Jardins da Costa, quadra 2, lote 6  
 Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se  
 N° do auto: 34380  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34383**

Nome do Responsável Técnico: Marcello Valente Cavaliere  
 Processo N° 804.071  
 Endereço: Condomínio Residencial Jardins da Costa, quadra 2, lote 6  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença (responsável técnico)  
 N° do auto: 34383  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 34289**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0013890/2023  
 Endereço: Rua Antônio Carlos Jobim, quadra 03, lote 08, Praia de Itaipuaçu, 2º loteamento/Recantos  
 Motivo: Obra possivelmente irregular  
 N° do auto: 34289  
 Data da Lavratura: 02/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 20561**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0003975/2025  
 Endereço: Avenida Nirvana, quadra 20, lote 15, loteamento Bairro Itaipuaçu  
 Motivo: Por não fixar placa da obra no local  
 N° do auto: 20561  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 20563**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0003975/2025  
 Endereço: Avenida Nirvana, quadra 20, lote 15, loteamento Bairro Itaipuaçu  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 20563  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 20564**

Nome do Proprietário: Maria de Fátima Sousa de Sá  
 Processo N° 0023648/2024  
 Endereço: Avenida Tocantins, lote 8, quadra 14, Itaocaia Valley  
 Motivo: Por não cumprir a intimação N°32105 de 07/05/25  
 N° do auto: 20564  
 Data da Lavratura: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34988**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, Quadra 454, Lote 35, Jardim Atlântico Leste.  
 Motivo: Averiguar a regularidade da obra.  
 N° do auto: 34988  
 Data da Lavratura: 12/12/2025

Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35044

Nome do Proprietário: Sr. responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua 26, Quadra 38, Lote 23, Parque Bosque Fundo.  
 Motivo: Obra irregular, sem placa de obras.  
 N° do auto: 35044  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 34989

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, Quadra 454, Lote 41, Jardim Atlântico Leste.  
 Motivo: Averiguar a legalidade da obra. Obra em desacordo com os parâmetros urbanísticos  
 N° do auto: 34989  
 Data da Lavratura: 12/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35205

Nome do Proprietário: Maria da Conceição Barbosa da Silva  
 Processo N° 805.067  
 Endereço: Rua Serra e Mar, Quadra 36 Lote 23, Praia de Itaipuaçu 1  
 Motivo: Executar obras sem a devida licença da Municipalidade.  
 N° do auto: 35205  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35206

Nome do Responsável Técnico: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos  
 Processo N° 805.067  
 Endereço: Rua Serra e Mar, Quadra 36 Lote 23, Praia de Itaipuaçu  
 Motivo: Executar obras sem a devida licença da Municipalidade  
 N° do auto: 35206  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35207

Nome do Proprietário: Maria da Conceição Barbosa da Silva  
 Processo N° 805.067  
 Endereço: Rua Serra e Mar, Quadra 36 Lote 23, Praia de Itaipuaçu 1  
 Motivo: Por ocupar edificação sem o respectivo habite-se.  
 N° do auto: 35207  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35208

Nome do Proprietário: Luciana Labarba Barbosa  
 Processo N° 799.955  
 Endereço: Rua Darcy Ribeiro, 393 Quadra 77, Lote 21, Jardim Atlântico.  
 Motivo: Por ocupar edificação sem o respectivo habite-se  
 N° do auto: 35208  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 35037

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -

Endereço: Rua 05, Quadra 05, Lote 37 Parque Bosque Fundo.  
 Motivo: Obra irregular, sem placa de obras e sem documentação no local. Risco à transeuntes.  
 N° do auto: 35037  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35038

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua 05, Quadra 05, Lote 37 Parque Bosque Fundo.  
 Motivo: Obra irregular, sem placa de obras e sem alvará no local.  
 N° do auto: 35038  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35401

Nome do Proprietário: Magna Eliza Matera Cavalcanti  
 Processo N° 0016063/2024  
 Endereço: Rua Urano, Quadra 101, Lote 16, loteamento Barra de Itaipuaçu. Bairro Praia de Itaipuaçu.  
 Motivo: Por executar obra multifamiliar sem a devida licença, sob denúncia espontânea  
 N° do auto: 35401  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35402

Nome do Responsável Técnico: Joyce dos Santos Apolinário  
 Processo N° 0016063/2024  
 Endereço: Rua Urano, Quadra 101, Lote 16, loteamento Barra de Itaipuaçu. Bairro Praia de Itaipuaçu  
 Motivo: Por executar obra multifamiliar sem a devida licença, sob denúncia espontânea  
 N° do auto: 35402  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 17743

Nome do Proprietário: Magna Eliza Matera Cavalcanti  
 Processo N° 0016063/2024  
 Endereço: Rua Urano, Quadra 101, Lote 16, loteamento Barra de Itaipuaçu, bairro Praia de Itaipuaçu, unidade 104 Fundos.  
 Motivo: Por ocupar prédio multifamiliar sem o necessário habite-se.  
 N° do auto: 17743  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 17744

Nome do Proprietário: Magna Eliza Matera Cavalcanti  
 Processo N° 0016063/2024  
 Endereço: Rua Urano, Quadra 101, Lote 16, unidades 101,102,103,201,202 e 203, loteamento Barra de Itaipuaçu, Praia de Itaipuaçu.  
 Motivo: Por ocupar prédio multifamiliar sem o necessário habite-se.  
 N° do auto: 17744  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 17745

Nome do Responsável Técnico: Joyce dos Santos Apolinário  
 Processo N° 0016063/2024  
 Endereço: Rua Urano, Quadra 101, Lote 16, loteamento Barra de Itaipuaçu, Praia de Itaipuaçu  
 Motivo: Legalização de obra irregular com ausência de cadastro do responsável técnico e exigência a cumprir.  
 N° do auto: 17745  
 Data da Lavratura: 05/01/2026  
 Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 35040**

Nome do Proprietário: Sr. responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua 05, Quadra 15. Parque Bosque Fundo, lote 18.  
Motivo: Obra irregular sem placa de obra e sem documentação no local.  
N° do auto: 35040  
Data da Lavratura: 05/01/2026  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 35041**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua 05, Quadra 15, Lote 18. Parque Bosque Fundo.  
Motivo: Obra irregular sem placa e sem alvará no local.  
N° do auto: 35041  
Data da Lavratura: 05/01/2026  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 35043**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua 26, Quadra 38, Lote 22, Parque Bosque Fundo.  
Motivo: Obra irregular, sem placa de obras.  
N° do auto: 35043  
Data da Lavratura: 05/01/2026  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 35046**

Nome do Proprietário: Sr. responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua das Sempre Vivas, (Antiga rua 06) Quadra 05, Lote 15, Lote Vivendas de Itaipuá  
Motivo: Obra irregular, sem placa de obras, risco à transeuntes.  
N° do auto: 35046  
Data da Lavratura: 05/01/2026  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 35047**

Nome do Proprietário: Sr. responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua das Sempre Vivas, (Antiga rua 06) Quadra 05, Lote 15, Lote Vivendas de Itaipuá.  
Motivo: Obra irregular, sem placa de obras, e sem documento no local.  
N° do auto: 35047  
Data da Lavratura: 05/01/2026  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35358**

Nome do Responsável Técnico: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos  
Processo N° 807.983  
Endereço: Rua seis, Quadra 000, Lote 75, Condomínio Paraiso do Sol I.  
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal.  
N° do auto: 35358  
Data da Lavratura: 19/12/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35357**

Nome do Proprietário: Debora Cristiane Paz Almeida  
Processo N° 807.983  
Endereço: Rua seis, Quadra 000, Lote 75, Condomínio Paraiso do Sol I  
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal.  
N° do auto: 35357  
Data da Lavratura: 19/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 33346**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua T, Quadra AR-E, Lote 308 Loteamento Chácara de Inoã.  
Motivo: Por execução de obra irregular, sem devida licença da municipalidade.  
N° do auto: 33346  
Data da Lavratura: 09/12/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 35252**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua T, Quadra AR-E, Lote 308 Loteamento Chácara de Inoã.  
Motivo: Por execução de obra irregular, sem devida licença da municipalidade, oferecendo riscos aos vizinhos, transeuntes e terceiros.  
N° do auto: 35252  
Data da Lavratura: 09/12/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 35261**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua 27, Quadra 55, Lote 07, Loteamento Chácara de Inoã  
Motivo: Por execução de obra irregular, sem devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros.  
N° do auto: 35261  
Data da Lavratura: 12/12/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 35257**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua 27, Quadra 55, Lote 07, Loteamento Chácara de Inoã  
Motivo: Por execução de obra irregular, sem devida licença da municipalidade.  
N° do auto: 35257  
Data da Lavratura: 12/12/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 35260**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua E, Quadra 28, Lote 11, Digo Quadra AR-C Loteamento Chácara de Inoã.  
Motivo: Por execução de obra irregular, sem posse de licença da municipalidade, oferecendo riscos aos vizinhos, transeuntes e terceiros  
N° do auto: 35260  
Data da Lavratura: 12/12/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 35256**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Processo N° -  
Endereço: Rua E, Quadra 28, Lote 11, Digo Quadra AR-C Loteamento Chácara de Inoã  
Motivo: Por execução de obra irregular, sem devida licença da municipalidade.  
N° do auto: 35256  
Data da Lavratura: 12/12/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 35255**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Processo N° -  
Endereço: Avenida Nirvana, Quadra 20, Lote 07, Loteamento Bairro de Itaipuá

Motivo: Por execução de obra irregular, sem devida licença da municipalidade.

Nº do auto: 35255

Data da Lavratura: 12/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 35259**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Avenida Nirvana, Quadra 20, Lote 07, Loteamento Bairro de Itaipuã

Motivo: Por execução de obra irregular, sem devida licença da municipalidade, oferecendo riscos aos vizinhos, transeuntes e terceiros

Nº do auto: 35259

Data da Lavratura: 12/12/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 35254**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -

Endereço: Rua Guarujá, Quadra 72, Lote 21 Loteamento Itaocaia Valley

Motivo: Por execução de obra irregular, sem devida licença da municipalidade.

Nº do auto: 35254

Data da Lavratura: 12/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE EMBARGO - 35258**

Nome do Proprietário: Sr. responsável

Processo N° -

Endereço: Rua Guarujá, Quadra 72, Lote 21 Loteamento Itaocaia Valley

Motivo: Por execução de obra irregular, sem devida licença da municipalidade, oferecendo riscos aos vizinhos, transeuntes e terceiros.

Nº do auto: 35258

Data da Lavratura: 12/12/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 17746**

Nome do Proprietário: Potyguar Ferreira Novo

Processo N° 0020885/2024

Endereço: Rua das Cravinas, esquina com avenida Zumbi dos Palmares, Quadra 13, Lote 18 Loteamento Costa Verde, Bairro Barroco.

Motivo: Construções irregulares sem licença da municipalidade.

Nº do auto: 17746

Data da Lavratura: 05/01/2026

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 20566**

Nome do Proprietário: Cominat S.A

Processo N° 0006149/2023

Endereço: Rua 75, Lote 20, Quadra 377 Jardim Atlântico

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Nº do auto: 20566

Data da Lavratura: 30/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 20568**

Nome do Proprietário: Cominat S.A

Processo N° 0001649/2023

Endereço: Rua 75, Lote 20, Quadra 377 Jardim Atlântico

Motivo: Por não ficar a vista a placa do responsável técnico

Nº do auto: 20568

Data da Lavratura: 30/12/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35215**

Nome do Proprietário: João Gouveia dos Santos

Processo N° 803.018

Endereço: Rua Serra e Mar, Lote 15, Quadra 08, Praia de Itaipuã

Motivo: Por ocupar edificação sem o respectivo habite-se

Nº do auto: 35215

Data da Lavratura: 07/01/2026

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35213**

Nome do Proprietário: Luiz Antônio de Oliveira Souza

Processo N° 804.627

Endereço: Rua Olavo do Valle Peixoto, Lote 05, Quadra 56, Praia de Itaipuã

Motivo: Por executar obras sem o alvará de obras em vigência

Nº do auto: 35213

Data da Lavratura: 07/01/2026

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 35214**

Responsável técnico: Gabriela Sant'Ana Costa

Processo N° 804.627

Endereço: Rua Olavo do Valle Peixoto, Lote 05, Quadra 56, Praia de Itaipuã

Motivo: Por executar obras sem o alvará de obras em vigência, ao responsável técnico

Nº do auto: 35214

Data da Lavratura: 07/01/2026

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34395**

Nome do Proprietário: Walflando Rosa de Brito

Processo N° 797.363

Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto-Área A-A2-2

Motivo: Por executar obra sem a devida licença, (Proprietário)

Nº do auto: 34395

Data da Lavratura: 08/01/2026

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34396**

Nome do Responsável Técnico: Mario Romulo Linhares Rolin

Processo N° 797.363

Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto-Área A-A2-2

Nº do auto: 34396

Data da Lavratura: 08/01/2026

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - 34397**

Nome do Proprietário: Walflando Rosa de Brito

Processo N° 797.363

Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto-Área A-A2-2

Motivo: Por ocupar sem o necessário. Habite-se

Nº do auto: 34397

Data da Lavratura: 08/01/2026

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### **INTIMAÇÃO - 35317**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Processo N° 0024919/2024

Endereço: Rua Izabel Cristina Ouvina, Quadra 212, Lote 26 Jardim Atlântico Central.

Motivo: Não atendimento a notificação de nº 29756

Nº do auto: 35317

Data da Lavratura: 19/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35351**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Processo N° 0020867/2025  
Endereço: Avenida Oscar Niemeyer, Quadra 291, Lote 24 Jardim Atlântico  
Motivo: Risco ao patrimônio de terceiros  
Nº do auto: 35351  
Data da Lavratura: 15/12/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO – 35355**

Nome do Proprietário: Rosiane Coutinho da Silva  
Processo N° 0017478/2024  
Endereço: Rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa, Casa 1, Quadra 14, Lote 15, Jardim Atlântico.  
Motivo: Prosseguimento do processo nº 17478/2024  
Nº do auto: 35355  
Data da Lavratura: 19/12/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35612**

Nome do Proprietário: Davison David Vivas  
Processo N° 549.020  
Endereço: Acesso C, Quadra 0, Lote 31, Condomínio Costa do Sol VII, Bananal  
Motivo: Sumidouro próximo da divisa com o lote vizinho, não obedecendo o distanciamento mínimo.  
Nº do auto: 35612  
Data da Lavratura: 07/01/2026  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35610**

Responsável técnico: Priscila Pereira de Souza  
Processo N° 549.020  
Endereço: Acesso C, Quadra 0, Lote 31, Condomínio Costa do Sol VII, Bananal  
Motivo: Por executar obra sem devida licença.  
Nº do auto: 35610  
Data da Lavratura: 07/01/2026  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35609**

Responsável técnico: Davison David Vivas  
Processo N° 549.020  
Endereço: Acesso C, Quadra 0, Lote 31, Condomínio Costa do Sol VII, Bananal  
Motivo: Por executar obra sem devida licença.  
Nº do auto: 35609  
Data da Lavratura: 07/01/2026  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 34558**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Processo N° -  
Endereço: Condomínio reserva Pilar, Quadra F, Lote 07  
Motivo: Obra sem Licença  
Nº do auto: 34558  
Data da Lavratura: 26/09/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34732**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Processo N° 0019855/2025  
Endereço: Rua Bulgeria, Quadra 01, Lote 19, Fazenda Vale das Águas, Pindobal  
Motivo: Execução de obra irregular

Nº do auto: 34732

Data da Lavratura: 14/11/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34730**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Processo N° 0020312/2025  
Endereço: Rua Bulgeria, Quadra 04, Lote 17, Fazenda Vale das Águas, Pindobal  
Motivo: Execução de obra irregular  
Nº do auto: 34730  
Data da Lavratura: 14/11/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34731**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Processo N° 0019851/2025  
Endereço: Rua Bulgeria, Quadra 01, Lote 18, Fazenda Vale das Águas, Pindobal  
Motivo: Execução de obra irregular  
Nº do auto: 34731  
Data da Lavratura: 14/11/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35604**

Nome do Proprietário: Djalva Silva Correa  
Processo N° 0002100/2021  
Endereço: Rua 37, Quadra 47, Lote 09, Balneário Bambuí  
Motivo: Estrutura da caixa d'água com trincas e desplacamento de concreto e armadura exposta, oferecendo risco à segurança.  
Nº do auto: 35604  
Data da Lavratura: 12/12/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34733**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Processo N° 019853/2025  
Endereço: Rua Bulgeria, Quadra 01, Lote 21, Fazenda Vale das Águas, Pindobal  
Motivo: Execução de obra irregular  
Nº do auto: 34733  
Data da Lavratura: 14/11/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34734**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Processo N° 0019859/2025  
Endereço: Rua Bulgeria, Quadra 01, Lote 22, Fazenda Vale das Águas, Pindobal  
Motivo: Execução de obra irregular  
Nº do auto: 34734  
Data da Lavratura: 14/11/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 33046**

Nome do Proprietário: Maria da Conceição Gomes da Costa  
Processo N° 779.516  
Endereço: Avenida Prefeito Ivan Mundin, Quadra 149, Lote 23, Jardim Balneário- Maricá  
Motivo: Denuncia de construção irregular  
Nº do auto: 33046  
Data da Lavratura: 11/12/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34735**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Bulgueria, Quadra 01, Lote 15, Fazenda Vale das Águas, Pindobal  
 Motivo: Execução de obra irregular  
 N° do auto: 34735  
 Data da Lavratura: 14/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35603**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Avenida Maysa, Quadra 120, Lote 09, Praia das Lagoas, Cordeirinho  
 Motivo: Execução de obra irregular  
 N° do auto: 35603  
 Data da Lavratura: 12/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 34750**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário/Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Avenida Maysa, Quadra 144, Lote 10, Praia das Lagoas, Cordeirinho  
 Motivo: Execução de obra irregular  
 N° do auto: 34750  
 Data da Lavratura: 08/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34746**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Brauniol Venâncio da Costa, Quadra 167, Lote 13 Jardim Balneário Bambuí  
 Motivo: Obra irregular junto a encosta  
 N° do auto: 34746  
 Data da Lavratura: 05/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 27457**

Nome do Proprietário: Claudio Sergio Dabal  
 Processo N° 0006411/2021  
 Endereço: Rua Genésio de Almeida Xavier Quadra 06, Lote 26 Recanto de Itaipuá  
 Motivo: Auto de Infração gerado no processo errado  
 N° do auto: 27457  
 Data da Lavratura: 22/11/2025  
 NUMPRE 40291673  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35555**

Nome do Proprietário: Jandira Cidade Rezende  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Varginha, Quadra K, Lote 12, Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade  
 N° do auto: 35555  
 Data da Lavratura: 09/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35556**

Nome do Proprietário: Jandira Cidade Rezende  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Varginha, Quadra K, Lote 12, Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra  
 Motivo: Obra irregular  
 N° do auto: 35556

Data da Lavratura: 09/12/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35607**

Nome do Proprietário: Fabiana dos Santos Loureiro  
 Processo N° 767.666  
 Endereço: Rua Bráulio Antônio de Oliveira (Antiga rua 86), Quadra 126, Lote 16 Balneário de Bambuí  
 Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se, substituindo o auto de infração N° 35601  
 N° do auto: 35607  
 Data da Lavratura: 15/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 33049**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Processo N° 0011894/2025  
 Endereço: Rua Tenente Joaquim da Silveira, Quadra 123, Lote 08, Araçatiba  
 Motivo: Artigo 2º da lei 77/78  
 N° do auto: 33049  
 Data da Lavratura:  
 Prazo para recurso: 11/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 34743**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0024960/2025  
 Endereço: Estrada beira da lagoa, Loteamento praia das lagoas, Cordeirinho. -22,951417, -42,756197°S  
 Motivo: Construção irregular em área de FMP (Faixa Marginal de Proteção), da Lagoa  
 N° do auto: 34743  
 Data da Lavratura: 26/11/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - 34792**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0024960/2025  
 Endereço: Estrada beira da lagoa, Loteamento praia das lagoas, Cordeirinho. -22,951417, -42,756197°  
 Motivo: Por representar risco ao patrimônio de terceiros, aos operários e por construir e FMP, do sistema  
 lagunar  
 N° do auto: 34792  
 Data da Lavratura: 26/11/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 34774**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0024960/2025  
 Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan, em frente a Quadra 113, Cordeirinho  
 Motivo: Obra irregular, no alinhamento frontal do lote  
 N° do auto: 34774  
 Data da Lavratura: 11/11/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 34775**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° 0024960/2025  
 Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan, em frente a Quadra 113, Cordeirinho  
 Motivo: Retirar material de obra, a condicionado sobre o passeio público, sob pena de multa  
 N° do auto: 34775  
 Data da Lavratura: 11/11/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE EMBARGO - 34793**

Nome do Proprietário: Raiane Ferreira  
Processo N° 0024960/2025

Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan, em frente a Quadra 113, Cordeirinho  
Motivo: Por construir dentro do afastamento frontal do lote, por representar risco ao patrimônio de terceiros e aos transeuntes  
Nº do auto: 34793  
Data da Lavratura: 26/11/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 34540**

Nome do Proprietário: Cesar Cabral Nunes  
Processo N° 787.178

Endereço: Rua Alvares de Castro, nº 966, Araçatiba, Lote 11, Quadra 80, Loteamento Balneário Maricá  
Motivo: Por executar obra em desacordo ao projeto aprovado  
Nº do auto: 34540  
Data da Lavratura: 04/12/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35531**

Nome do Proprietário: CIA Nacional de Loteamento  
Processo N° 0010590/2023

Endereço: Avenida Ary Antônio da Silva, Quadra 173, Lote 19, Bambuí  
Motivo: Obra irregular  
Nº do auto: 35531  
Data da Lavratura: 12/01/2026  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35532**

Nome do Proprietário: CIA Nacional de Loteamento  
Processo N° 0008605/2023

Endereço: Avenida Padre Cicero Romão Batista, Quadra 50, Lote 06 Bambuí  
Motivo: Por não cumprir intimação nº 31811  
Nº do auto: 35532  
Data da Lavratura: 12/01/2026  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35533**

Nome do Proprietário: Maria Alice da Silva Araújo (espolio)  
Processo N° 0006346/2023

Endereço: Avenida Lagoa de Guarapina, Quadra 12, Lote 09, Bambuí  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do auto: 35533  
Data da Lavratura: 12/01/2026  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35536**

Nome do Proprietário: Maria Alice da Silva Araújo (espolio)  
Processo N° 0006346/2023

Endereço: Avenida Lagoa de Guarapina, Quadra 12, Lote 09, Bambuí  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do auto: 35536  
Data da Lavratura: 12/01/2026  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35535**

Nome do Proprietário: Maria Alice da Silva Araújo  
Processo N° 0006346/2023

Endereço: Avenida Lagoa de Guarapina, Quadra 12, Lote 09, Bambuí  
Motivo: Por não vista placa de obra  
Nº do auto: 35535  
Data da Lavratura: 12/01/2026  
Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35534**

Nome do Proprietário: Maria Alice da Silva Araújo (espolio)  
Processo N° 0006346/2023

Endereço: Avenida Lagoa de Guarapina, Quadra 12, Lote 09, Bambuí  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do auto: 35534  
Data da Lavratura: 12/01/2026  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO - 35553**

Nome do Proprietário: José Ferreira de Lima

Processo N° -  
Endereço: Rua 106, Quadra 137, Lote 53, Jardim Balneário Bambuí  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença, emitida pela municipalidade  
Nº do auto: 35553  
Data da Lavratura: 09/12/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO - 35554**

Nome do Proprietário: Luiz Alberto de Souza Lima

Processo N° -  
Endereço: Rua 106, Quadra 137, Lote 53, Jardim Balneário Bambuí  
Motivo: Obra irregular  
Nº do auto: 35554  
Data da Lavratura: 09/12/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35613**

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Processo N° -  
Endereço: Rua Bom Jardim, Quadra 09, Lote 17 Parque Ubatiba, Caxito.  
Motivo: Execução de obra irregular em fase inicial  
Nº do auto: 35613  
Data da Lavratura: 09/01/2026  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35614**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° 0025661/2025  
Endereço: Rua Bom Jardim, Quadra 09, Lote 18 Parque Ubatiba, Caxito.  
Motivo: Execução de obra irregular  
Nº do auto: 35614  
Data da Lavratura: 09/01/2026  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35460**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° -  
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Área 09 e 10 Itapeba  
Motivo: Apresentar o Alvará de Obras e o projeto aprovado  
Nº do auto: 35460  
Data da Lavratura: 15/01/2026  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO - 35459**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Processo N° 35459  
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Área A3, Itapeba  
Motivo: Apresentar o Alvará de Obras e o projeto aprovado

Nº do auto: 35459  
 Data da Lavratura: 15/01/2026  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35462

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua bem te vi, Quadra H, Lote 06, Colinas de Marica  
 Motivo: Apresentar o Alvará de Obras e o projeto aprovado e a Placa de Identificação da obra.  
 Nº do auto: 35462  
 Data da Lavratura: 15/01/2026  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35461

Nome do Proprietário: Colégio Santa Mônica  
 Processo N° -  
 Endereço: Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 905 Centro Maricá.  
 Motivo: Apresentar o Alvara de Obras e o projeto aprovado da cobertura que está sendo executada  
 Nº do auto: 35461  
 Data da Lavratura: 15/01/2026  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35356

Nome do Proprietário: Erica Pinto da Silva  
 Processo N° 0022537/2024  
 Endereço: Rua Quarenta e Um, Quadra 118, Lote 27 Jardim Atlântico  
 Motivo: Prosseguimento do processo 22537/2024  
 Nº do auto: 35356  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35209

Nome do Proprietário: Marcia Regina Teixeira Lopes  
 Processo N° 517.730  
 Endereço: Rua vinte e nove, Quadra 79, Lote 15, Praia de Itaipuã  
 Motivo: Ocupar prédio unifamiliar sem o respectivo. Habite-se  
 Nº do auto: 35209  
 Data da Lavratura: 07/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34422

Nome do Proprietário: Hilton Nunes Vieira  
 Processo N° 768.097  
 Endereço: Rua Alice Máximo de Souza, Lote 12, Quadra 208, Jardim Atlântico Central- Marica RJ  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Nº do auto: 34422  
 Data da Lavratura: 28/11/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34423

Responsável Técnico: Glauber Vinicius Santos Lima  
 Processo N° 768.097  
 Endereço: Rua Alice Máximo de Souza, Lote 12, Quadra 208, Jardim Atlântico Central- Marica RJ  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Nº do auto: 34423  
 Data da Lavratura: 28/11/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34440

Nome do Proprietário: Maria Celeste Martins de Freitas  
 Processo N° 799.704  
 Endereço: Rua Jayme de Carvalho, Lote 16, Quadra 428, Jardim Atlântico

Motivo: Por executar obra sem a devida Licença  
 Nº do auto: 34440  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34441

Responsável técnico: Jhonatan da Silva Rosa  
 Processo N° 799.704  
 Endereço: Rua Jayme de Carvalho, Lote 16, Quadra 428, Jardim Atlântico- Marica  
 Motivo: Por executar obra sem a devida Licença  
 Nº do auto: 34441  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 344438

Nome do Proprietário: Ellen Thatiana de Almeida Pinto  
 Processo N° 793.305  
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Lote 24, Quadra 328, Jardim Atlântico  
 Motivo: Por executar obra sem a devida Licença  
 Nº do auto: 344438  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34439

Responsável técnico: Rita de Cassia Pardoni de Magalhães  
 Processo N° 793.305  
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Lote 24, Quadra 328, Jardim Atlântico- Maricá  
 Motivo: Por executar obra sem a devida Licença  
 Nº do auto: 34439  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35320

Nome do Proprietário: Mirian Chagas Gonçalves  
 Processo N° 809.181  
 Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra 265, Lote 04, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra.  
 Nº do auto: 35320  
 Data da Lavratura: 07/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35321

Nome do Proprietário: Mirian Chagas Gonçalves  
 Processo N° 809.181  
 Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra 265, Lote 04, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Processo de legalização nº 809.181  
 Nº do auto: 35321  
 Data da Lavratura: 07/01/2026  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35318

Nome do Proprietário: Mirian Chagas Gonçalves  
 Processo N° 809.181  
 Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra 265, Lote 04, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença (Processo de legalização e habite-se nº 809.181)  
 Nº do auto: 35318  
 Data da Lavratura: 07/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35319

Responsável técnico: Lucas Campos de Souza  
 Processo N° 809.181  
 Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra 265, Lote 04, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença (Processo de legalização e habite-se nº 809.181)  
 Nº do auto: 35319  
 Data da Lavratura: 07/01/2026

Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35315

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Processo N° -  
 Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Junior (Antiga Beira Mar), Quadra 480, Lote 02, Jardim Atlântico  
 Motivo: Não atendimento a notificação de nº 31501  
 N° do auto: 35315  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35314

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua 141, Quadra 542, Lote 30, Jardim Atlântico  
 Motivo: Não atendimento da notificação nº31450.  
 N° do auto: 35314  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35313

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Processo N° -  
 Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Junior (Antiga Beira Mar), Quadra 546, Lote 02, Jardim Atlântico  
 Motivo: Não atendimento a notificação de nº31449  
 N° do auto: 35313  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35312

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Processo N° -  
 Endereço: Avenida Benvindo Taques Horta Junior (Antiga Beira Mar), Quadra 553, Lote 553, Jardim Atlântico  
 Motivo: Não atendimento a notificação de nº31448  
 N° do auto: 35312  
 Data da Lavratura: 19/12/2025  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO - 341.296

Responsável técnico: Eduardo Edilezio da Silva Matos  
 Processo N° 341.296  
 Endereço: Avenida Doutor Antônio Marques Matias, Quadra 562, Lote 20, Jardim Atlântico Leste.  
 Motivo: Auto de infração gerado em duplicidade  
 N° do auto: 19251  
 Data da Lavratura: 09/11/025  
 NUMPRE: 34845471  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO - 341.296

Nome do Proprietário: Maristela Valdez da Paz  
 Processo N° 341.296  
 Endereço: Avenida Doutor Antônio Marques Matias, Quadra 562, Lote 20, Jardim Atlântico Leste.  
 Motivo: Auto de infração gerado em duplicidade  
 N° do auto: 16500  
 Data da Lavratura: 09/11/025  
 NUMPRE: 34845456  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35322

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Processo N° 0016846/2024  
 Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Quadra 265, Digo Quadra 274, Lote 21 Jardim Atlântico.  
 Motivo: Verificar a regularidade da construção da obra.  
 N° do auto: 35322  
 Data da Lavratura: 14/01/2026  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35324

Nome do Proprietário: Francisco Rodrigues de Farias Junior  
 Processo N° 0010004/2023  
 Endereço: Rua Georginei Rodrigues, Quadra 173, Lote 02, Jardim Atlântico, Central  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 35324  
 Data da Lavratura: 14/01/2026  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO - 35325

Nome do Proprietário: Francisco Rodrigues de Farias Junior  
 Processo N° 0010004/2023  
 Endereço: Rua Georginei Rodrigues, Quadra 173, Lote 02, Jardim Atlântico, Central  
 Motivo: Decreto nº 206/2018, Lei 77/78, Código de obras do Município de Maricá.  
 N° do auto: 35325  
 Data da Lavratura: 14/01/2026  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35323

Nome do Proprietário: Francisco Rodrigues de Farias Junior  
 Processo N° 0010004/2023  
 Endereço: Rua Georginei Rodrigues, Quadra 173, Lote 02, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.  
 N° do auto: 35323  
 Data da Lavratura: 14/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO - 35326

Nome do Proprietário: Maria de Lourdes Antunes Lins  
 Processo N° 0004795/2023  
 Endereço: Rua Eduardo Carlson, Quadra 271, Lote 36, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.  
 N° do auto: 35326  
 Data da Lavratura: 14/01/2026  
 Prazo para recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35327

Nome do Proprietário: Maria de Lourdes Antunes Lins  
 Processo N° 0004795/2023  
 Endereço: Rua Eduardo Carlson, Quadra 271, Lote 36, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra.  
 N° do auto: 35327  
 Data da Lavratura: 14/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35361

Nome do Proprietário: Renata Rejane Bastos dos Santos  
 Processo N° 702.789  
 Endereço: Rua Paraiso, Quadra 65, Lote 13 Casa 01, Jardim Atlântico Leste  
 Motivo: Por construir sem a devida licença municipal  
 N° do auto: 35361  
 Data da Lavratura: 16/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35362

Responsável técnico: Thiago da Cruz Clean  
 Processo N° 702.789  
 Endereço: Rua Paraiso, Quadra 65, Lote 13 Casa 01, Jardim Atlântico Leste  
 Motivo: Por construir sem a devida licença municipal  
 N° do auto: 35362  
 Data da Lavratura: 16/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35363

Nome do Proprietário: Renata Rejane Bastos dos Santos  
 Processo N° 702.789

Endereço: Rua Paraiso, Quadra 65, Lote 13 Casa 01, Jardim Atlântico Leste  
 Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se  
 N° do auto: 35363  
 Data da Lavratura: 16/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34442

Responsável Técnico: Ricardo Barbosa da Silva Junior  
 Processo N° 766.656  
 Endereço: Rua Coimbra, Quadra 495, Lote 18- Jardim Atlântico –Maricá  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 34442  
 Data da Lavratura: 16/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34443

Nome do Proprietário: Giselle Rodrigues Henrique  
 Processo N° 766.656  
 Endereço: Rua Coimbra, Quadra 495, Lote 18- Jardim Atlântico –Maricá  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do auto: 34443  
 Data da Lavratura: 16/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35359

Nome do Proprietário: Ângela Maria dos Santos Ferreira Carmo  
 Processo N° 670.152  
 Endereço: Rua Pioneiro, Quadra 164, Lote 42, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por construir sem a devida licença municipal  
 N° do auto: 35359  
 Data da Lavratura: 09/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 35360

Responsável técnico: Leonardo de Sá Fazio  
 Processo N° 670.152  
 Endereço: Rua Pioneiro, Quadra 164, Lote 42, Jardim Atlântico Central  
 Motivo: Por construir sem a devida licença municipal  
 N° do auto: 35360  
 Data da Lavratura: 09/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 34398

Nome do Proprietário: Salonica Marinho Lobo Lopes  
 Processo N° 817.006  
 Endereço: Parque Bosque fundo, Quadra 01, Lote 16  
 Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se  
 N° do auto: 34398  
 Data da Lavratura: 15/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 17749

Nome do Proprietário: Nilson Medeiros  
 Processo N° 816.911  
 Endereço: Rua Jose Carlos Martins, Quadra 95, Lote 27, Casa 01 Loteamento Jardim Atlântico, Bairro Barroco  
 Motivo: Por executar obra unifamiliar sem a devida licença sob denuncia espontânea  
 N° do auto: 17749  
 Data da Lavratura: 12/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 17750

Responsável técnico: Francisco Jose da Silva  
 Processo N° 816.911  
 Endereço: Rua Jose Carlos Martins, Quadra 95, Lote 27, Casa 01 Loteamento Jardim Atlântico, Bairro Barroco

Motivo: Por executar obra unifamiliar sem a devida licença sob denuncia espontânea  
 N° do auto: 17750  
 Data da Lavratura: 12/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35403

Nome do Proprietário: Nilson Medeiros  
 Processo N° 816.911  
 Endereço: Rua Jose Carlos Martins, Quadra 95, Lote 27, Casa 01 Loteamento Jardim Atlântico, Bairro Barroco  
 Motivo: Construção no afastamento frontal do lote.  
 N° do auto: 35403  
 Data da Lavratura: 12/01/2026  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 17747

Nome do Proprietário: João Achiles Sant'Ana Dassie  
 Processo N° 805.584  
 Endereço: Rua 31, Quadra 99, Lote 4A, Loteamento Jardim Atlântico Barroco  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença, Multifamiliar sob denuncia espontânea  
 N° do auto: 17747  
 Data da Lavratura: 12/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO - 17748

Nome do Proprietário: Adelmo Berty da Silveira Bessa  
 Processo N° 805.584  
 Endereço: Rua 31, Quadra 99, Lote 4A, Loteamento Jardim Atlântico Barroco  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença, Multifamiliar sob denuncia espontânea  
 N° do auto: 17748  
 Data da Lavratura: 12/01/2026  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35270

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Taquara, Quadra 39, Lote 07, Loteamento Itaocaia Valley  
 Motivo: Por Execução de obra possivelmente irregular, sem a devida licença da municipalidade.  
 N° do auto: 35270  
 Data da Lavratura: 14/01/2026  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 35269

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Rua Taquara, Quadra 39, Lote 08, Loteamento Itaocaia Valley  
 Motivo: Por Execução de obra possivelmente irregular, sem a devida licença da municipalidade.  
 N° do auto: 35269  
 Data da Lavratura: 14/01/2026  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO - 34387

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
 Processo N° -  
 Endereço: Parque Bosque fundo, Quadra 10, Lote 23  
 Motivo: Verificação de regularidade  
 N° do auto: 34387  
 Data da Lavratura: 18/12/2025  
 Prazo para recurso: 15 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2026 PARTES: Câmara Municipal de Maricá e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE A ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS. VALOR TOTAL: R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais). PRAZO: Em conformidade com os Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, será de 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (dez) anos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 53117.035991/2025-67 e nº074/2025. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 NOTA E EMPENHO: 039/2026 DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026

ALDAIR NUNES ELIAS  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 DE CONTRATO Nº 03/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPARO/REPOSIÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme pregão presencial nº002/2021, processo administrativo nº250/2021. VALOR TOTAL: R\$ 194.225,09 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2.044 NOTA DE EMPENHO Nº: 041/2026 VALOR: R\$ 130.393,07 (cento e trinta mil, trezentos noventa três reais e sete centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2.044 NOTA DE EMPENHO Nº: 038/2026 VALOR: R\$ 63.832,02 (sessenta três mil, oitocentos trinta dois reais e dois centavos) PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31/01/2026 até 31/01/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 250/2021. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026.

ALDAIR NUNES ELIAS  
(Aldair de Linda).  
Presidente



**CODEMAR****EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :1235/2025.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – LLG ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 20.475.066/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.

VALOR: R\$ 28.409,30 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ. O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0122.2571;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHOS N.º: 167/2026.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 26 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

ALTERA A PORTARIA N.º 593 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 50/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 782/2021.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 50/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRENDIZAGEM – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato  
SUBSTITUIR

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SILVANA KELLY OLIVEIRA LOPES MATARUNA	1200495
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	1200117
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839
SUPLENTE	CARLA MARIA PEREIRA ROMEU	1200794

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SILVANA KELLY OLIVEIRA LOPES MATARUNA	1200495
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	1200117
FISCAL ADMINISTRATIVO	CARLA MARIA PEREIRA ROMEU	1200794
SUPLENTE	CAMILA CORREIA COELHO	1200776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de janeiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 27 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

ALTERA A PORTARIA N.º 794 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 51/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16519/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 51/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato  
SUBSTITUIR

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS DA SILVA MOTTA	1200833
FISCAL TÉCNICO	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	1200831
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS DE SOUZA SILVA	1200781
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS DA SILVA MOTTA	1200833
FISCAL TÉCNICO	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	1200831
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS DE SOUZA SILVA	1200781
SUPLENTE	PRISCILA DE ALBUQUERQUE DA COSTA	1200885

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de janeiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 28 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1235/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 03/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SAULO VITOR ARAUJO BUCKER	1200203
FISCAL TÉCNICO	MARCOS AURELIO DE AZEREDO COSTA	1200527
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAFAEL ANDRADE BASTOS	1200311
SUPLENTE	YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	1200105

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2026.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de janeiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 30 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ALTERA A PORTARIA N.º 413 DE 03 DE JUNHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8640/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 78/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 18/2025, cujo objeto é 2º USO DA ATA 13/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS PARA ATENDER OS INTERESSES DA CODEMAR.

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	1200767
FISCAL TÉCNICO	WESLLEY MOYES RAMALHO FEITOSA	1200308
FISCAL ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA MANGÃO FURRIEL	1200796
SUPLENTE	CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES	1200894

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 02 de fevereiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004502/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO ANÔNIMO DE INFORMAÇÕES A TODA SOCIEDADE QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONA-SE COM A CODEMAR, em favor da empresa CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ 10.916.727/0001-77, NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Em 26 de janeiro de 2026.

**Ângelo Dutra**

Diretor de Administração

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N° 07/2025****RESPOSTA AO RECURSO**

Processo N° 12763/2024

Processo Recursal N° 794/2026

Requerente: NITIDUS FALCOARIA E SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 40.058.163/0001-40

Decisão: INDEFERIDO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ  
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N° 07/2025**

Processo Administrativo nº 12763/2024

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa a continuação da licitação supracitada. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para a realização no Manejo de Fauna no Aeroporto de Maricá com fornecimento de equipamentos para a realização de manejo e afugentamento de fauna. Data: 10/02/2026 às 14h

**EPT**

**A REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO N° 013/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO N° 01/2022, TENDO EM VISTA QUE, POR ERRO MATERIAL, O REFERIDO EXTRATO NÃO FOI PUBLICADO EM SUA ÍNTegra NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | ESPECIAL N° 364 | ANO XVIII | 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**A PRESENTE REPUBLICAÇÃO TEM POR FINALIDADE SANAR A OMISSÃO VERIFICADA, PASSANDO O EXTRATO A CONSTAR COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.**

**PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO REFERIDO ATO.**

**EXTRATO DO TERMO N° 013/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO N° 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO;**

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 01/2022, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 8 (OITO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA DE COMBUSTÍVEL

VALOR GLOBAL: R\$ 5.435.931,65 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 106/2026

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 01/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013293/2021.

ESTA PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA**

Diretor Operacional – EPT

Mat.: 1100063

**ICTIM**

**PORTARIA N° 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, do cargo de Assessor 01, o servidor do quadro comissionado do ICTIM Luiz Paulo Machado de Figueiredo, matrícula nº 1300181.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

Maricá, 02 de Fevereiro de 2026.

**CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ**

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

**PORTARIA N° 13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0024507/2025.

O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e seu Decreto Municipal Nº 078/2025, e ainda,

CONSIDERANDO a relevância estratégica da contratação de serviços especializados em Governança de

Tecnologia e Processos, envolvendo soluções de Tecnologia de Registro Distribuído (DLT) e automação,

para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica e comunicação da Administração Pública, essenciais ao

desenvolvimento sustentável e à inovação no município de Maricá;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de assegurar a regularidade, a eficiência, a transparência e a

estreita observância aos princípios e às normas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em

todas as etapas do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 0024507/2025, que formaliza a demanda

para a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, com o objetivo de contratar empresa especializada para os

serviços a serem detalhados nesta Portaria;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 preconiza a necessidade de designação de agentes públicos

para atuarem nas diversas fases dos processos licitatórios, garantindo a especialização e a segregação

de funções;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública em designar uma Comissão Especial para lidar com licitações de maior complexidade ou que demandem conhecimentos técnicos específicos, como é o caso da presente contratação envolvendo tecnologias inovadoras;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão Especial de Contratação, responsável pelo planejamento, acompanhamento e processamento da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviço de apoio, consultoria, assessorias, auditorias, perícias, vistorias e sustentação à Governança de tecnologia e processos, contemplando atendimento de demandas recorrentes e sob demanda para a infraestrutura e a comunicação da Administração Pública com solução DLT, Tecnologia de Registro Distribuído, automação de processos e ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, pelo período de 12 (doze) meses, voltados ao desenvolvimento do município de Maricá/RJ, os seguintes servidores:

a) ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, matrícula ICTIM n.º 1.300.166;

b) ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL – MATRÍCULA 1.300.168;

c) EDSON ROHEN BARRETO – MATRÍCULA 1.300.135;

d) LENNON TOLEDO ROESTOLATO – MATRÍCULA 1.300.134;

e) THAIS SOARES DAMAZIO – MATRÍCULA 1.300.012;

f) ANA CLARA DE OLIVEIRA MOTTA – MATRÍCULA 1.300.150;

g) EMERSON LACERDA ALENCAR – MATRÍCULA 1.300.030;

h) ERICK RIBEIRO DE MATOS - MATRÍCULA 1300079.

Art. 2º A presente Comissão exercerá suas funções de forma ininterrupta e dedicada, desde a etapa preparatória até a conclusão de todas as fases do procedimento licitatório, incluindo o julgamento das propostas e a fase recursal, conforme disposto no art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Os membros designados responderão solidariamente por todos os atos praticados no desempenho de suas atribuições, ressalvado o direito daquele que expressar posição individual divergente, desde que devidamente fundamentada e formalmente registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão que gerou a divergência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2026.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

**CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ**

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

**ISSM**

**ATO N.º 08/2026**

A DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 480/2025, datado de 22/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor FRANKLIN MUNIZ DE MELO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Classe D, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1633, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC

47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

PARCELA	PERCENTUAL	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	LEI N° 1517/96, C/C DECRETO N° 1330/2024	5.218,68
Insalubridade	40% SB	LEI N° 01/90, ART. 84 E 87 § ÚNICO LEI 519/85 LEI 635/87 DECRETO 795/86	2.087,47
Adicional por Tempo de Serviço	60% S/B	L.C N° 01/90, ART.83 C/C LEI N° 1517/96, ART. 20	4.383,69
<b>TOTAL</b>			<b>11.689,84</b>

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Thiago da Silva Rocha

Diretor de Previdência – Matrícula 300146

Priscila França de Almeida Souza

Diretora Presidenta – Matrícula: 300134

INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

#### ATO N.º 09/2026

A DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 405/2025, datado de 24/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor PAULO SERGIO COUTINHO DE SOUZA, no cargo de Médico Classe F, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2092, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

PARCELA	PERCENTUAL	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	LEI N° 1517/96, C/C DECRETO N° 1330/2024	6.901,69
Insalubridade	20% SB	LEI N° 01/90, ART. 84 LEI 519/85 LEI 635/87 DECRETO 795/86	1.380,34
Adicional por Tempo de Serviço	60% S/B	L.C N° 01/90, ART.83 C/C LEI N° 1517/96, ART. 20	4.141,01
<b>TOTAL</b>			<b>12.423,04</b>

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Thiago da Silva Rocha

Diretor de Previdência – Matrícula: 300146

Priscila França de Almeida Souza

Diretora Presidenta – Matrícula: 300134

INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

#### PORTARIA ISSM N.º 27/2026

CESSAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS, POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, À SERVIDORA ROSANA MARIA AZEVEDO DE MORAES COSTA.

A Diretora Presidenta do Instituto de Seguro Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12, inciso X, do Regimento Interno, na Lei Complementar nº 422/2025, Anexo I, inciso I, alínea “x”, e em atendimento ao solicitado no Processo ISSM nº 44/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 01 de março de 2026, a pedido da servidora Rosana Maria Azevedo de Moraes Costa, integrante do Quadro Permanente, ocupante do cargo de Operadora de Computador, matrícula nº 064, a licença sem vencimentos por motivo de acompanhamento de cônjuge, concedida por meio da Portaria ISSM nº 120/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

Priscila França de Almeida Souza

Diretora Presidenta – Matrícula: 300134

## SOMAR

### PORTARIA N.º 08/2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MARIANA DOS SANTOS GUIMARAES CAMACHO, matrícula nº 500158, com validade a partir de 03.02.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2026.

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

### - AVISO DE COTAÇÃO

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Nº PROCESSO	OBJETO
536/2026	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS
15385/2025	AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO E PISO INTERTRAVADO

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

### AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores. Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO.COMPRAS@SOMAR.RJ.GOV.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social. O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da SOMAR.

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E A EMPRESA A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO ALERTA E DIRECIONAL O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.356.680/0001-77, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, aqui representada, por ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 154.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, responsável pela Diretoria Operacional de Obras Diretas, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 078/2025 e 937/2022 em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025, realizado por meio do processo administrativo nº 5095/2025, homologado em 21/01/2026 e publicado no Jornal Oficial do Município em 23/01/2026, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO ALERTA E DIRECIONAL para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, consoante o dispositivo no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025.

Parágrafo Primeiro – É Órgão participante desta ata:

a) Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

A presente Ata de Registro de Preços não possui cadastro reserva.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.0	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL e ALERTA de 30X30X6 cm.	UN	A.M. ARTEFATOS	320.000	R\$ 11,00	R\$ 3.520.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.520.000,00

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte fornecedor:

FORNECEDOR	A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ	34.059.060/0001-00
ENDEREÇO	Estrada Eugênio Costa, s/nº- km 3,5- Anexo I- Picos- Itaboraí/RJ, CEP: 24806-100
REPRESENTANTE LEGAL	ATHAIAS FERREIRA SANTOS
CPF	110.***.***-**
RG	211***** DETRAN/RJ
E-MAIL	adm@amartefatos.com.br
TELEFONE	(22) 98148-8116

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data de sua assinatura, devendo ser procedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Maricá.

Parágrafo Primeiro – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e que o quantitativo será renovado, desde que haja: (1) comprovação da manutenção do preço vantajoso; (2) previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços; (3) o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação e (4) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por meio de termo aditivo dentro do prazo de sua vigência; conforme entendimento da AGU no Parecer nº 00075/2024/Decor/CGU/AGU, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ-SOMAR, através do ÓRGÃO GERENCIADOR, consoantes do Decreto Municipal nº 937/2022.

#### CLÁUSULA QUARTA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por requerimento do Órgão Gerenciador, o qual conterá, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do produto;
- c) o local, hora e prazo do fornecimento;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data contados da data de adimplemento da parcela correspondente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que o órgão esteja obrigado a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no respectivo cronograma e em anexos do edital não tenham sido regularmente entregues e aceitos.

Parágrafo Segundo – No caso de erro em eventuais documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à empresa para retificação ou substituição.

Parágrafo Terceiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quarto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

#### CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do

Termo de Referência (Anexo III) e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Órgão Gerenciador solicitar ao Setor de Compras a realização de ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.

Parágrafo Terceiro – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Quarto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Quinto – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Sexto – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III), ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Sétimo – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Oitavo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Nono – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 21.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas na Cláusula 24 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por álea extraordinária, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata, observando-se aos seguintes procedimentos:

- a) Devem necessariamente ser atendidos os seguintes quesitos:
  - I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
  - II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
  - III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
- b) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
- c) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- d) Liberado o fornecedor na forma do item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

e) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

f) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa. Parágrafo Terceiro - O registro do fornecedor será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

I – forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;

II – não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não for aceita a redução do seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – for aplicada sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.

V – não for aceito o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quarto - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão de interesse público; ou

II- a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente demonstrada a viabilidade e economicidade, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir a Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previsto no instrumento convocatório e registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes. As respectivas adesões também não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto - O Órgão Gerenciador responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços somente poderá autorizar a sua adesão em caso de restar na Ata saldo dos quantitativos estipulados para os órgãos participantes.

Parágrafo Quinto - O Órgão Gerenciador responsável pela gestão da Ata somente poderá autorizar as adesões de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal depois de realizada a primeira contratação por órgão participante.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, devendo cumprir as atribuições inerentes ao órgão participante e demais orientações do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Sétimo - Nas licitações às quais tenham decorrido a formação de Ata de Registro de Preços mediante o critério de julgamento pelo menor preço global ou por lote, não serão admitidas contratações e adesões para itens isoladamente, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 937/2022.

Parágrafo Oitavo – As demais disposições legais seguirão as regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 937/2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA– FORO

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90014/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ATHAIAS FERREIRA SANTOS

A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

#### PORTARIA N° 06-DIVCONED, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO 185/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17729/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento da NOTA DE EMPENHO 185/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA PARA APLICAÇÃO DE CURSO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS DE ACORDO COM O NOVO MÉTODO DE DIMENSIONA-

MENTO NACIONAL (MeDiNa) DO DNIIT, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17729/2025, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III, "f" e art. 95, I, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 500.266 - CPF: 135.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR DA NOTA DE EMPENHO 185/2026, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento da nota de empenho n.º 185/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – ANDRÉ LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula nº 500.047 - CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;  
FISCAL ADMINISTRATIVO – GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula Nº 500.083 – CPF: 141.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;  
SUPLENTE – PHILLIPI PARRINI CALEGARIO – Matrícula nº 500.038 – CPF: 148.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do extrato da nota de empenho.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 984/2026– DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Divisão de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para Aquisição de Aspiradores de Pó Líquido para Limpeza Interna dos Veículos Leves, Caminhões e Máquinas. As propostas devem ser enviadas em até 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o e-mail compras@somar.rj.gov.br, onde também é possível obter o Termo de Referência e mais informações. Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 659/2026– DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Divisão de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para Aquisição de Insumos para Confecção de Crachás. As propostas devem ser enviadas em até 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o e-mail compras@somar.rj.gov.br, onde também é possível obter o Termo de Referência e mais informações.

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras





Carnaval Maricá 2026 terá 76 blocos e 13 palcos espalhados pela cidade - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/carnaval-marica-2026-tera-76-blocos-e-13-palcos-espalhados-pela-cidade/>

 <https://www.facebook.com/>

 <https://www.instagram.com/>

 <https://www.tiktok.com/@>



**PREFEITURA DE  
MARICÁ**  
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA